

**MESTRADO**  
DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL

**TRABALHO FINAL DE MESTRADO**  
DISSERTAÇÃO

**O Peso da Invisibilidade: Análise Interseccional  
da Relação entre Horas Dedicadas ao Trabalho  
Doméstico Não Remunerado e o Rendimento das  
Mulheres no Brasil**

**Chandra Alves Brandão**

Outubro de 2024

**MESTRADO Em  
DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO  
INTERNACIONAL**

**TRABALHO FINAL DE MESTRADO  
DISSERTAÇÃO**

**O Peso da Invisibilidade: Análise Interseccional  
da Relação entre Horas Dedicadas ao Trabalho  
Doméstico Não Remunerado e o Rendimento das  
Mulheres no Brasil**

**Chandra Alves Brandão**

**Orientador: Ricardo Jorge Alcobia Granja Rodrigues**

Outubro de 2024

## **GLOSSÁRIO DE SIGLAS**

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU - Organização das Nações Unidas

PIB - Produto Interno Bruto

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

EUA - Estados Unidos da América

SPSS - *Statistical Package for the Social Sciences*

## RESUMO

Esta dissertação explora a desigualdade de gênero e raça na distribuição do trabalho doméstico e de cuidados não remunerado no Brasil e seus impactos nos rendimentos das mulheres. Analisando microdados da PNAD de 2022 do IBGE, através de uma ótica interseccional, a pesquisa confirma que as mulheres, especialmente as negras, dedicam mais tempo ao trabalho não remunerado e recebem rendimentos significativamente inferiores. Os resultados também indicam que cada hora adicional dedicada a este tipo de trabalho reduz o rendimento mensal das mulheres em 1,64%, com impacto mais severo sobre as mulheres negras. A análise destaca que a divisão sexual do trabalho, enraizada em fatores históricos e sociais, perpetua regimes de desigualdade, limitando as oportunidades econômicas e profissionais das mulheres. As conclusões evidenciam a necessidade urgente de garantir a equidade de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro, abordando tanto a carga desproporcional de trabalho não remunerado quanto a discriminação salarial.

**Palavras-Chave:** Desigualdade; Interseccionalidade; Divisão Sexual do Trabalho; Trabalho Doméstico e de Cuidado Não Remunerado.

## ABSTRACT

This dissertation explores gender and race inequality in the distribution of unpaid domestic and care work in Brazil and its impact on women's incomes. Analysing microdata from IBGE's 2022 PNAD, through an intersectional lens, the research confirms that women, especially black women, devote more time to unpaid work and receive significantly lower incomes. The results also indicate that each additional hour dedicated to this type of work reduces women's monthly income by 1.64%, with a more severe impact on black women. The analysis highlights that the sexual division of labour, rooted in historical and social factors, perpetuates regimes of inequality, limiting women's economic and professional opportunities. The conclusions highlight the urgent need to ensure gender and race equality in the Brazilian labour market, addressing both the disproportionate burden of unpaid work and wage discrimination.

**Keywords:** Inequality; Intersectionality; Sexual Division of Labour; Unpaid Domestic and Care Work.

## ÍNDICE

<b>1. Introdução.....</b>	<b>1</b>
<b>2. Revisão da Literatura.....</b>	<b>3</b>
A. O Gênero no Trabalho Doméstico Não Remunerado.....	3
B. Intersecção de Gênero e Raça: Interseccionalidade e Consustancialidade.	7
C. O Efeito da Cor: A Penalidade Salarial no Brasil.....	10
<b>3. Metodologia.....</b>	<b>13</b>
<b>4. Resultados.....</b>	<b>19</b>
<b>5. Discussão: Análise das Penalidades do Trabalho Doméstico e de Cuidado Não Remunerado.....</b>	<b>31</b>
<b>6. Conclusão.....</b>	<b>36</b>
<b>7. Referências Bibliográficas.....</b>	<b>39</b>
<b>8. Anexos.....</b>	<b>44</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS, TABELAS E QUADROS

<b>Tabela I:</b> Características das Variáveis Utilizadas na Análise .....	17
<b>Gráfico I:</b> Distribuição da Participação em Tarefas Domésticas e de Cuidado entre Homens e Mulheres por Cor ou Raça.....	19
<b>Gráfico II:</b> Disposição da Média de Horas Dedicadas às Atividades Domésticas e de Cuidado entre Homens e Mulheres por Cor ou Raça.....	20
<b>Quadro I:</b> Teste de Significância da Média de Horas Dedicadas aos Afazeres Domésticos e de Cuidado por Sexo.....	22
<b>Quadro II:</b> Características de Rendimentos Totais por Sexo em R\$.....	22
<b>Quadro III:</b> Características de Rendimentos Totais das Mulheres por Cor ou Raça em R\$.....	23
<b>Quadro IV:</b> Características de Rendimentos Totais de Mulheres que Realizam ou Não Atividades Domésticas e de Cuidado por Raça em R\$.....	24
<b>Quadro V:</b> Resumo do Modelo Regressão Linear Simples Mulheres.....	26
<b>Quadro VI:</b> Coeficientes Regressão Linear Simples Mulheres.....	26
<b>Quadro VII:</b> Resumo do Modelo Regressão Linear Mulheres por Cor ou Raça.....	27
<b>Quadro VIII:</b> Coeficientes de Regressão Linear Mulheres por Cor ou Raça.....	28
<b>Quadro IX:</b> Resumo do Modelo Regressão Multivariada.....	29
<b>Quadro X:</b> Coeficientes Regressão Multivariada.....	29

## 1. Introdução

Nas últimas décadas, as preocupações com a crescente desigualdade de rendimentos aumentaram, especialmente após a crise financeira de 2008. Avaliações dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio mostraram que a desigualdade de rendimentos, sozinha, não explica a distribuição de ganhos e perdas entre países (Kabeer e Santos, 2017). Em resposta, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) destacam o princípio de "não deixar ninguém para trás", elucidando que a exclusão sistemática de certos grupos decorre da interseção entre desigualdade de rendimentos, identidades sociais marginalizadas e desvantagens locais (Kabeer e Santos, 2017). O objetivo 5.4 dos ODS da Organização das Nações Unidas (ONU) enfatiza a necessidade de reconhecer e valorizar os cuidados não remunerados e o trabalho doméstico por meio de serviços públicos, infra-estruturas, políticas de proteção social e promoção da responsabilidade partilhada no seio familiar, conforme apropriado a nível nacional. O trabalho doméstico e de cuidado não remunerado é crucial para o desenvolvimento socioeconômico global, sustentando economias e sociedades, embora seja frequentemente subvalorizado e sub-reconhecido. Globalmente, as mulheres realizam cerca de 75% desse trabalho, representando aproximadamente 13% do PIB global (IDS, 2016).

O Brasil, objeto de estudo desta análise, é um caso útil para estudar as desigualdades interseccionais em torno do trabalho doméstico e de cuidado não remunerado. A população brasileira é altamente heterogênea, refletindo uma sociedade desigual e amplamente influenciada pela distribuição de rendimentos baseada em raça, etnia, gênero e localização (Picanço, Araújo & Sussai, 2021 e Silva e Vaz, 2022). Estes fatores criaram padrões distintos de pobreza e desigualdade, profundamente ligados a uma história de colonização e rápido desenvolvimento econômico. O trabalho doméstico e de cuidado não remunerado no Brasil é fortemente marcado por questões de gênero e raça (Saladini, 2023; Picanço, Araújo & Sussai, 2021). Embora essencial para atender às necessidades emocionais e materiais que sustentam a vida cotidiana, este trabalho é economicamente invisível, impondo várias barreiras às mulheres que o realizam, tanto na sua participação no mercado de trabalho quanto na sua vida em sociedade.

Este posicionamento imposto às mulheres resulta de uma dinâmica em que a família, a divisão do trabalho e o estado operam sob a lógica da masculinidade hegemônica, que estrutura as relações sociais de gênero, vinculando os homens à esfera produtiva e as mulheres à esfera reprodutiva (Saladini, 2023; Amâncio, 2003). Esse sistema permite ao capitalismo explorar tanto o trabalhador remunerado quanto o núcleo familiar ao qual ele pertence (Saladini, 2023). Historicamente, o trabalho de cuidado e doméstico tem sido desproporcionalmente atribuído às mulheres negras desde os tempos da escravidão, desempenhando um papel crucial na sustentação das famílias e na economia global. As mulheres negras, trazidas como escravas para o Brasil, foram marginalizadas no mercado de trabalho, ao continuarem a fornecer suporte essencial às famílias e comunidades sem o devido reconhecimento ou remuneração adequada (Fernandes, 2007). A persistência dessas desigualdades históricas destaca a necessidade de enfrentar a discriminação racial e de gênero para promover a equidade social e fortalecer a base econômica da sociedade (Ferrant, Pesando & Nowacka, 2014).

Afinal, a divisão sexual do trabalho, clarificou que os afazeres domésticos realizados pelas mulheres eram alocados como parte de uma suposta identidade feminina socialmente construída -gênero- anexada a características biológicas -sexo- (Teixeira e Faria, 2018). As primeiras discussões acerca do trabalho da mulher no Brasil, que levavam em consideração o trabalho doméstico, surgiram a partir do momento em que se reconheceu o espaço da mulher tanto na ótica da produção quanto no seu papel de reprodução da força de trabalho (Bruschini, 2006). Foi necessário que a mulher ingressasse em esferas simultâneas de atuação -trabalhar fora de casa e cuidar da casa- para que a sociedade reconhecesse a existência da exploração ao gênero feminino (Teixeira e Faria, 2018). Até 2001, não haviam informações abrangentes e oficiais no Brasil sobre como o trabalho doméstico não remunerado era distribuído entre homens e mulheres. Somente a partir deste ano (2001), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), incluiu na sua Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), uma pergunta sobre o tempo médio semanal dedicado às tarefas domésticas (Fontoura et al., 2010; IPEA, 2012; Bruschini, 2006). Embora essa mudança não estivesse totalmente alinhada com as discussões de gênero, co-responsabilidade e compartilhamento de cuidados, permitiu que fossem realizadas discussões sobre a divisão do trabalho entre os sexos, a responsabilidade das mulheres pelas tarefas

domésticas e a carga dupla de trabalho que as mulheres enfrentam (Pinheiro, 2016). Desde 2014, a PNAD investiga "Outras formas de trabalho", incluindo afazeres domésticos, cuidado de pessoas e trabalho voluntário. O acesso crescente a dados abrangentes levou ao uso de métodos estatísticos avançados para compreender a posição das mulheres no mercado de trabalho, ressaltando a importância de abordar as dimensões de classe, raça e gênero nos estudos (Teixeira e Faria, 2018). A articulação entre a produção econômica e a reprodução social mostra as consequências das obrigações domésticas na vida das mulheres, resultando em trajetórias profissionais limitadas, salários mais baixos e empregos de menor qualidade (Bruschini, 2006).

No Brasil, as mulheres dedicam mais horas ao trabalho não remunerado do que os homens, sejam elas empregadas ou não, e auferem rendimentos inferiores ao padrão do homem branco (IBGE, 2023). Com quase quatro séculos de escravidão e enfrentando diversas dificuldades no mercado de trabalho, a população negra, e especialmente as mulheres negras, são as mais afetadas (Firmino, 2021). Essa discriminação expõe as mulheres a grandes obstáculos, incluindo a dupla jornada de trabalho produtivo - entendido como aquele que gera bens e serviços com valor econômico - e reprodutivo - se refere às atividades voltadas à manutenção da vida e do bem-estar das pessoas - e as desigualdades salariais (Saladini, 2023). Com esta perspectiva, esta análise busca determinar se o tempo dedicado ao trabalho doméstico não remunerado afeta negativamente o rendimento mensal das mulheres no Brasil. A análise decorrerá sob uma perspectiva interseccional, utilizando uma base de dados criada com base nos microdados da PNAD de 2022 do IBGE. Após esta introdução, segue-se uma revisão da literatura que contempla as perspectivas de gênero, interseccionalidade e a penalidade salarial da cor. Em seguida, serão apresentadas a metodologia utilizada, os resultados, a discussão dos impactos e uma breve conclusão.

## **2. Revisão da Literatura**

### **A. O Gênero no Trabalho Doméstico Não Remunerado**

As mulheres dedicam uma quantidade superior de horas ao trabalho doméstico e de cuidado do que os homens, ao lavar, secar e passar roupas, preparar refeições, limpar a casa e cuidar de crianças e idosos (Picanço, Araújo & Sussai, 2021). Estas atividades impactam direta e indiretamente variados aspectos da vida da mulher, tanto na esfera

peçoal quanto profissional. Vários estudos indicam que as mulheres de países ocidentais executam a maior parte deste trabalho destinado a manter funcional, bem cuidada e em harmonia, uma casa e seus familiares (Nordenmark, 2004). Nos Estados Unidos da América (EUA), as mulheres executam aproximadamente o dobro do trabalho doméstico do que os homens, já na Suécia, as mulheres são responsáveis por cerca de dois terços do trabalho doméstico não remunerado (Nordenmark, 2004). Segundo Ferrant, Pesando & Nowacka, 2014 (2014), a desigualdade no trabalho não remunerado entre homens e mulheres é uma lacuna crucial na análise das disparidades de gênero no mercado de trabalho. Estudos mostram que dedicar tempo ao cuidado doméstico reduz a energia disponível para o trabalho remunerado, e teorias como as de Hiller (1984) indicam que quem trabalha mais horas no mercado realiza menos tarefas domésticas. Além disso, a perspectiva dos recursos relativos, como descrita por Brines (1993), sugere que quem ganha mais tende a exigir mais participação do parceiro nas tarefas domésticas, diminuindo seu próprio trabalho não remunerado. Dentre os estudos empíricos que abordam estas teorias, vários encontraram uma associação negativa entre as horas de trabalho no mercado e as horas de trabalho não remunerado (Carlson e Lynch, 2017). Geist (2005) relatou que o rendimento relativamente mais alto dos maridos leva suas esposas a realizarem mais trabalho doméstico. Gupta (2007), por outro lado, argumentou que o rendimento absoluto é mais decisivo na redução do trabalho doméstico do que os recursos relativos do parceiro. Já Anxo e Carlin (2004) mostraram que, à medida que o rendimento das mulheres aumenta, seus parceiros tendem a realizar uma maior parte do trabalho doméstico. Pesquisas também demonstraram que a igualdade salarial dentro de um casal correlaciona-se com uma maior igualdade nas tarefas domésticas (Shelton e John, 1996). No entanto, a diferença de gênero nas atividades não remuneradas é maior quando a esposa ganha mais que o marido, o que apoia a ideia de que o trabalho doméstico é uma forma de exercer o gênero e as relações de poder (Bertrand, Kamenica, & Pan, 2015). A análise de Nordenmark (2004) revela que, na maioria dos países estudados<sup>1</sup>, o tempo dedicado ao trabalho doméstico e de cuidado é mais igualmente dividido em países com maiores taxas de empregabilidade feminina. De modo geral, a divisão do trabalho doméstico está em certo grau relacionada com a situação profissional de homens e mulheres. Os

---

<sup>1</sup> Espanha, Itália, Alemanha, Áustria, Suíça, Canadá, Reino Unido e Estados Unidos

resultados mostram que, em casais onde ambos trabalham, a divisão das tarefas domésticas é mais equilibrada quando a mulher dedica mais horas ao trabalho remunerado. Não obstante, um fator relevante para o presente estudo ao analisar Nordenmark (2004) é que o nível de rendimento pessoal mostrou uma associação negativa com a distribuição das responsabilidades domésticas entre as mulheres. Isso implica que um rendimento mais alto da mulher está ligado a uma menor participação nas tarefas domésticas. Da mesma forma, o rendimento relativo apresentou uma correlação negativa com a divisão das tarefas domésticas, tanto para mulheres quanto para homens. Quanto mais iguais são os rendimentos do casal, menor é a parcela das tarefas domésticas realizadas pela mulher, tornando a divisão dessas tarefas mais equitativa (Nordenmark, 2004).

Desta forma, se o esforço individual é um recurso finito e deve ser partilhado entre as diferentes atividades produtivas e reprodutivas, a disponibilidade de esforço para o trabalho remunerado é afetada pela dedicação ao trabalho doméstico não remunerado. Entretanto, ocupações mais flexíveis, como trabalhos em regime parcial ou que garantam flexibilidade de horários, acumularão menos experiência profissional, de acordo com a teoria do capital humano<sup>2</sup>, para além de dificultar o acesso a programas de especialização ou outras oportunidades que possam resultar numa progressão de carreira ou ascensão salarial (Noonan, 2001). De acordo com este pressuposto e com a averiguada correlação positiva entre esforço laboral e salário, trabalhadores com menos disposição ao mercado remunerado estarão sujeitos a menores compensações (Noonan, 2001). O estudo de Noonan (2001), que incide sobre a população estadunidense, comprova que existem diferenças substanciais e estatisticamente significativas na maioria das variáveis. Em média, as mulheres ganham \$11,55 por hora, enquanto os homens ganham \$17,56 por hora, no entanto, as mulheres realizam 33 horas de trabalho doméstico não remunerado em comparação às 19 horas registradas aos homens. As atividades realizadas também são altamente segregadas por sexo: as mulheres gastam significativamente mais tempo em tarefas “femininas”<sup>3</sup> (25 horas versus 7 horas),

---

<sup>2</sup>A Teoria do Capital Humano, desenvolvida por Jacob Mincer e divulgada nos anos 1950 e 1960 por Theodore Schultz e Gary Becker, trata a educação e o desenvolvimento de habilidades dos trabalhadores como investimentos que aumentam sua produtividade e rendimento ao longo do tempo. De acordo com essa teoria, o conhecimento e a experiência adquiridos por meio da educação formal e do trabalho melhoram a capacidade dos indivíduos de gerar valor econômico (IPEA, 2012).

<sup>3</sup> Noonan (2001) traz uma importante diferenciação do tipo de atividades domésticas exercidas por homens e mulheres. Tradicionalmente, as mulheres dedicam mais horas a atividades regulares e dentro de

enquanto os homens passam mais tempo em tarefas “masculinas” (7 horas versus 2 horas). Para além da disparidade horária, um aumento de 1 hora nas tarefas domésticas está negativamente associado a uma diminuição salarial de 0,3% nos rendimentos das mulheres.

Num estudo anterior (Coverman, 1983) já havia sido identificado que atividades domésticas e de cuidado surtiam um efeito negativo nos salários de homens e mulheres, sendo este efeito mais sentido nos salários das mulheres (Shelton e Firestone, 1989). Outros estudos que levavam em consideração a experiência laboral de cada indivíduo (Hersch e Straton, 1997) encontraram resultados similares, ou seja, a dedicação ao trabalho doméstico e de cuidado não remunerado reduzia o salário das mulheres, não tendo nenhum efeito no salário dos homens. O resultado se manteve mesmo que esta análise levasse em consideração as responsabilidades domésticas ao invés do tempo dedicado a elas. Shelton e Firestone (1989) revelaram que o tempo dedicado ao trabalho doméstico correspondia a 8.2% do desfasamento dos rendimentos entre homens e mulheres. Sendo que as mulheres empregadas, dedicavam mais de 10 horas semanais ao trabalho doméstico, do que os homens, incluindo o cuidado de crianças, para além das horas dedicadas ao seu trabalho remunerado. Mais recentemente, Cooke e Hook (2018) avaliaram o impacto salarial das tarefas domésticas nas distribuições salariais de mulheres e homens, considerando a variação entre o tempo de trabalho não remunerado. Carlson e Lynch (2017), por sua vez, mostraram que não apenas os salários estão negativamente associados ao tempo dedicado às tarefas domésticas, mas também que o tempo dedicado a essas tarefas está negativamente associado aos salários. Afinal, as análises destes autores revelaram que um aumento no tempo gasto em tarefas domésticas rotineiras, pelas mulheres que se encontravam no topo da distribuição salarial, resultou em uma penalidade menor do que na base da distribuição salarial feminina. Ou seja, o impacto penoso sentido nos rendimentos das mulheres é mais significativo para as mulheres de menores rendimentos, sendo mais sutil para as mulheres que auferem rendimentos elevados.

Cooke e Hook (2018) evidenciaram que um aumento de uma hora no tempo que as mulheres de salário mais baixo dedicavam às tarefas domésticas rotineiras previu

---

casa, nem sempre podendo se adaptar a diferentes horários ou dinâmicas. Sendo estas preparar refeições, garantir que as crianças estão prontas para a escola, limpar a casa e lavar roupa, já as atividades consideradas masculinas não são tão regulares ou inflexíveis, como concertos pontuais ou manutenção das funcionalidades do imóvel ou automóvel (Noonan, 2001).

uma penalidade salarial líquida estatisticamente significativa de 5,4%, referente ao salário líquido por hora. A penalidade por um aumento semelhante no tempo diminuiu à medida que os salários das mulheres aumentaram, caindo para 2,6% entre as mulheres de salários mais altos. Ainda sim, Matteazzi e Scherer (2020) com foco nos EUA, Alemanha e Itália, buscaram identificar se existe de fato uma relação negativa entre salário individual e trabalho doméstico ao analisar, também, o papel do trabalho não remunerado do parceiro e a relação entre desigualdades dentro e fora do lar. Os resultados indicam que o trabalho não remunerado das mulheres aumenta os ganhos dos seus parceiros, enquanto diminui os seus próprios, destacando a importância de reduzir a participação das mulheres no trabalho doméstico para diminuir as desigualdades salariais de gênero (Matteazzi e Scherer, 2020). De acordo com os resultados de Matteazzi e Scherer (2020) a análise da diferença salarial de gênero revela que o trabalho doméstico é um fator crucial para explicar essa disparidade. Controlar o trabalho não remunerado do parceiro aumenta significativamente a parte explicada da diferença salarial de gênero: na Alemanha, a explicação passa de 0,033 para 0,119, representando 38% da diferença ajustada; nos EUA, a porcentagem da disparidade salarial que é explicada pelo trabalho não remunerado é de 28% e 50% na Itália. O trabalho doméstico realizado pelas mulheres aumenta os ganhos dos homens, mas não traz benefícios salariais equivalentes para elas. Em síntese, tanto o trabalho remunerado quanto o não remunerado estão fortemente segregados por gênero. Os homens estão mais envolvidos no trabalho remunerado, enquanto as mulheres realizam a maior parte das tarefas domésticas.

### **B. Intersecção de Gênero e Raça: Interseccionalidade e Consustancialidade**

As intersecções que envolvem o trabalho doméstico não remunerado vão além do gênero, abrangendo também raça e classe. Esses fatores não apenas perpetuam desigualdades sistêmicas, mas também moldam as estruturas sociais e definem a divisão sexual do trabalho (Saladini, 2023). Os aspectos do trabalho doméstico das mulheres são mais impactados pelos recursos econômicos do que os dos homens, com variações culturais que influenciam essa dinâmica. Segundo Sayer e Fine (2010), a raça-etnia também desempenha um papel importante, pois afeta o acesso aos recursos e molda as

relações de gênero. A partir da perspectiva de como o gênero permeia a sociedade e amplia as percepções interpessoais de poder, é possível criar um espaço para analisar a interseção de sexo, raça e classe. A experiência de ser mulher também se entrelaça com outras posições, indicando uma conjuntura importante a ser analisada. Nesta junção, dois conceitos fundamentais que explicam essa percepção são a interseccionalidade e a consubstancialidade. Ambas noções partilham princípios semelhantes e críticos, perante a visão de mundo criada e perpetuada por homens, ocidentais, de classe dominante e brancos (Hirata, 2014). A interseccionalidade, conceito introduzido pela jurista afro-americana Kimberlé W. Crenshaw em 1989, refere-se à interconexão entre as relações de poder envolvendo raça, gênero e classe. Crenshaw utiliza esse termo para discutir, especificamente, as relações entre raça e gênero. Ela propõe uma divisão do conceito em duas categorias: interseccionalidade estrutural e interseccionalidade política. A primeira aborda a posição das mulheres negras na interseção entre gênero e raça, focando em questões como violência conjugal e estupro. A segunda trata das políticas feministas e antirracistas que acabam marginalizando a violência contra as mulheres negras (Hirata, 2014). Danièle Kergoat (2010), por sua vez, teoriza a ideia de consubstancialidade que focaliza a interseção entre gênero e classe e posteriormente entre gênero, raça e classe.

Crenshaw (1989) baseia o início do seu raciocínio na necessidade de problematizar a tendência de olhar para as opressões de raça e gênero como categorias mutuamente exclusivas. A autora salienta que ao não considerar gênero e raça como um ponto de interseção da experiência de ser mulher negra faz com que as mulheres negras sejam invisibilizadas na sociedade. Por terem de se apoiar em um ou em outro foco de opressão, sem serem representadas através das múltiplas formas de discriminação, seja na teorização feminista ou na política antirracista. Na sua análise, Crenshaw (1989) elabora que os limites da doutrina da discriminação em razão da raça e do sexo são determinadas pela experiência de homens negros e mulheres brancas. Protegendo a mulher negra apenas se suas experiências coincidirem com um ou outro grupo. Ou seja, a opressão só é válida e só pode ser abordada se for um caso de racismo ou discriminação em razão do gênero. Por outro lado, a necessidade de escolha do campo de opressão não se aplica às mulheres brancas, visto que a raça não é um determinante que acrescente a sua experiência discriminatória. As mulheres negras, de acordo com

Crenshaw (1989) são penalizadas quando teorias feministas descrevem as experiências através do patriarcado, sexualidade, ou outras esferas ideológicas, mas esquecem do papel da raça. Por exemplo, é comum afirmar que as mulheres são naturalmente destinadas à maternidade, são dependentes e frágeis, enquanto os homens são independentes, poderosos e assumem o papel de provedores. No entanto, como Crenshaw (1989) destaca, essas características são quase exclusivamente atribuídas a homens e mulheres brancos. A sociedade vê menos poder e independência nos homens negros e menos fragilidade e afeto nas mulheres negras. As mulheres negras, além de tradicionalmente trabalharem fora de casa em funções que não são consideradas femininas, também realizam atividades domésticas não remuneradas e enfrentam uma dupla discriminação (Crenshaw, 1989). Este é o dilema político e teórico paradigmático gerado pela intersecção da raça e do gênero: as mulheres negras se encontram presas entre correntes ideológicas e políticas que se entrelaçam, primeiramente para dar forma e depois para endurecer suas experiências (Crenshaw, 1989).

Kergoat (2010), por outro lado, através da noção de consubstancialidade, argumenta que, em vez de focar na intersecção categórica de gênero e raça, é necessário examinar as relações sociais e como raça, classe e gênero se reproduzem mutuamente. Ela propõe que tais categorias criam um entrelaçamento consubstancial ao nível das práticas sociais de forma coextensiva, sugerindo que não se deve focar em uma única relação social, mas na intersecção delas, como na divisão sexual do trabalho produtivo e reprodutivo. A participação ativa das mulheres no mercado de trabalho, por exemplo, não garante igualdade devido às persistentes segmentações horizontais e verticais entre empregos femininos e masculinos, além das diferenças salariais (Kergoat, 2010). A posição das mulheres negras, especialmente no trabalho doméstico, revela a complexidade das discriminações interligadas, que diferem das experiências das mulheres brancas.

A grande convergência das autoras Crenshaw e Kergoat, de importante relevância para a presente análise, é a proposta mútua de não hierarquização das formas de opressão, sejam elas derivadas das relações de poder entre raça, classe ou gênero. O interesse teórico e epistemológico de articular sexo e raça é relevante em pesquisas que analisam não apenas as diferenças entre homens e mulheres, mas também entre mulheres brancas e negras e homens brancos e negros (Hirata, 2014). Compreender

ambas abordagens teóricas é essencial para reconhecer que gênero, raça e classe são essencialmente relações de poder, entrelaçando exploração, dominação e opressão.

### **C. O Efeito da Cor: A Penalidade Salarial no Brasil**

No Brasil, a rápida entrada das mulheres no mercado de trabalho a partir dos anos 1970 foi acompanhada por uma forte segregação ocupacional por sexo. Durante esse período, as mulheres se concentraram principalmente em setores como comércio, atividades sociais, administração e serviços relacionados à saúde e educação, muitos dos quais estavam ligados ao trabalho doméstico não remunerado (Silva e Vaz, 2022). Essa segregação persistiu ao longo das décadas, refletida pelo contínuo diferencial salarial entre homens e mulheres. Em 1978, a maioria das ocupações tradicionalmente femininas pagavam menos do que as ocupações majoritariamente masculinas, e essa diferença persistiu até 2007 (Silva e Vaz, 2022). Em relação à população negra, a solidificação destas desigualdades de gênero e raça foi se dando através dos séculos de escravidão. Durante este período, as mulheres negras desempenharam principalmente funções domésticas e, mesmo após a abolição pela Lei Áurea em 1888<sup>4</sup>, muitas continuaram a sustentar os lares da população recém-libertada (Fernandes, 2007). A estrutura sólida dessas desigualdades, fundamentada nos séculos de escravidão, também contribuiu para a exclusão educacional (Lima & Custódio, 2020), dificultando, especialmente a inserção das mulheres negras em posições de trabalho além das de subserviência. Por isso, ser mulher não é uma experiência linear, especialmente para a mulher negra, se é mulher sob o peso do patriarcado, do classicismo e do racismo. Segundo Ribeiro (2018), adotar uma perspectiva de interseccionalidade implica reconhecer que nenhum tipo de opressão é prioritário em relação aos outros, mas sim que devem ser considerados como categorias inseparáveis. A autora argumenta que um discurso que busca universalizar o sujeito é exclusivo, já que as mulheres enfrentam formas distintas de opressão, tornando essencial considerar o gênero em conjunto com as dimensões de classe e raça. Nesse sentido, Davis (2004) destaca que classe e raça são fatores cruciais na determinação do posicionamento social, pois a classe influencia a

---

<sup>4</sup> A Lei Áurea, ou Lei Imperial nº 3.353, aboliu a escravidão no Brasil. Foi apresentada ao Senado pelo senador Rodrigo Augusto da Silva em 11 de maio de 1888, sendo rapidamente aprovada e sancionada pela princesa Isabel em 13 de maio de 1888. A lei determinou a abolição imediata da escravidão, sem indenização para os proprietários, libertando aproximadamente 720 mil escravizados. Sua promulgação foi resultado da pressão política e do esforço de abolicionistas e da população em geral.

percepção da raça, enquanto raça, por sua vez, influencia a classe. Da mesma forma que o gênero afeta a classe, formando categorias com relações interdependentes e interligadas. O fator histórico herdado pelas mulheres negras, como elaborado por Davis (2004), destaca veemente que as saídas profissionais das mulheres negras estariam reduzidas a continuação de um trabalho no campo, na cozinha, nas limpezas e nas outras formas de trabalho reprodutivo. Refletir sobre a interseção das vulnerabilidades ressalta como o patriarcado subjuga as mulheres em situações laborais desfavoráveis em comparação aos homens. Entretanto, quando o racismo se soma ao sexismo, as mulheres negras são colocadas na periferia mais marginalizada do mercado de trabalho (Passos e Wajnman, 2019).

Silva e Vaz (2022) buscaram entender a razão pela qual as ocupações femininas acarretam salários inferiores no Brasil através dos dados da PNAD de 2012 a 2019. O método utilizado testou a hipótese de desvalorização do trabalho, entendido como feminino, e em que medida a transição entre ocupações com diferentes composições por sexo se relaciona com os rendimentos dos trabalhadores. As autoras encontraram que os rendimentos médios por hora revelam uma disparidade significativa em favor dos homens brancos quando comparados a outros grupos. Mulheres brancas, homens negros e mulheres negras recebem, respectivamente, 21,0%, 50,7% e 56,8% menos em relação aos homens brancos (Silva e Vaz, 2022). As mulheres ocupadas em tempo integral tendem a ser mais jovens que os homens, devido à redução da oferta de trabalho após a maternidade. Neste sentido, Hecksher, Barbosa e Costa (2020) destacam que, após a maternidade, há uma forte queda na probabilidade de trabalho para as mães, enquanto o percentual de pais que trabalham permanece estável. Tanto mulheres brancas quanto negras ocupam profissões com alta predominância feminina, contrastando com as ocupações masculinas, onde mulheres são menos representadas.

Os obstáculos à ascensão profissional feminina, como a dificuldade de retorno ao mercado após a maternidade e o "teto de vidro" que limita promoções, refletem desigualdades estruturais que afetam de forma mais intensa as mulheres negras. Estudos revelam que o impacto do envelhecimento sobre o rendimento é maior para mulheres negras (+7,7%) e menor para homens brancos (+4,4%). Macpherson e Hirsch (1995) atribuem a disparidade salarial entre ocupações femininas e masculinas à discriminação histórica, que valoriza atributos tradicionalmente masculinos em funções mais bem

remuneradas. Além disso, a tradição e a misoginia perpetuam essa desigualdade, reforçando estereótipos de gênero e limitando as oportunidades de mulheres, especialmente as negras, que estão na base das escalas salariais. A segregação ocupacional por sexo também contribui para a disparidade salarial, pois as ocupações predominantemente femininas tendem a oferecer salários mais baixos (Silva e Vaz, 2022). As mulheres negras, além de sofrerem a maior discrepância salarial em relação aos homens brancos, lideram tanto o trabalho doméstico não remunerado quanto o remunerado no Brasil, evidenciando como as experiências de ser mulher e negra se entrelaçam, não apenas no intuito da análise empírica, mas na vivência do ser.

O estudo de Shelton e Firestone (1989) sobre a disparidade salarial entre homens e mulheres nos Estados Unidos, que revelou uma diferença média de \$309,49 por semana, sugere que parte dessa disparidade se deve ao tempo dedicado ao trabalho doméstico e às responsabilidades familiares. Embora a amostra de homens e mulheres negras tenha sido pequena, os dados indicam que as mulheres negras dedicavam 19 horas a mais por semana ao trabalho doméstico do que os homens brancos, com uma diferença salarial de \$56,69 por semana. Esses resultados, embora limitados, destacam as profundas desigualdades estruturais que afetam mulheres e homens brancos e negros, conforme revelado por uma análise interseccional.

Na base estrutural do mercado de trabalho brasileiro, as mulheres negras estão mais concentradas em ocupações com menos proteção social, como o serviço doméstico (17,6%) e as ocupações rurais (12,8%), do que as brancas (10,1% e 7,8%, respectivamente) (Picanço, Araújo & Sussai, 2021). Apesar do crescente envolvimento das mulheres no mercado de trabalho, a maior parte das responsabilidades domésticas permanecem ao seu encargo. Entre mulheres brancas e negras, as desigualdades socioeconômicas são mais evidentes, com as negras mais propensas a ocupações de menor rendimento e prestígio. Essa desigualdade socioeconômica entre negros e brancos no Brasil resulta, em grande parte, de um acúmulo de desvantagens na escolaridade e nos rendimentos, de acordo com as autoras Picanço, Araújo & Sussai (2021), através dos dados da PNAD de 2014 e os resultados de um estudo de 2016, realizado no Brasil, intitulado “Gênero, Família e Trabalho.” Nas atividades domésticas, a diferença entre mulheres negras e brancas é notável: as negras dedicam em média 27,8 horas por semana, enquanto as brancas dedicam 24,2 horas. Entre aquelas que

trabalham, a diferença persiste, com médias de 26 horas para as negras e 23,9 horas para as brancas. Essa discrepância é ampliada entre aquelas com jornadas de trabalho de até 35 horas semanais: as negras dedicam 33 horas, enquanto as brancas gastam em média 28,9 horas. Além disso, as mulheres brancas relatam menos cansaço e dificuldades em comparação com as negras em todas as situações.

A conciliação do trabalho doméstico reprodutivo não passa, portanto, de um processo de negociação entre homens e mulheres, mas sim por um processo de equilíbrio das próprias mulheres em relação às suas disposições para com o seu trabalho produtivo (Machado, 2014). As mulheres são sujeitas a discernir entre as melhores formas de ultrapassar o cansaço e a falta de energia disponível para a dupla jornada que enfrentam. No contexto brasileiro, as principais responsáveis pelos afazeres domésticos em seus próprios lares são predominantemente mulheres, majoritariamente negras, com baixa escolaridade e que estão empregadas (Machado, 2014). Estas mulheres dedicam, em média, o dobro de horas semanais em comparação aos homens na realização de tarefas domésticas. Para além do efeito negativo na obtenção de maiores rendimentos e sucesso profissional que este trabalho desencadeia. Em suma, é evidente não só quem desempenha este trabalho, mas também a associação negativa entre as horas dedicadas ao trabalho não remunerado e o rendimento dos indivíduos. Portanto, o objetivo do presente estudo é testar as seguintes hipóteses:

- Hipótese 1 - As mulheres são as que dedicam mais horas ao trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, em comparação aos homens;
- Hipótese 1a - As mulheres negras são as que mais dedicam horas ao trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, em comparação às brancas;
- Hipótese 2 - As horas dedicadas ao trabalho doméstico e de cuidado não remunerado estão negativamente correlacionadas ao rendimento mensal;
- Hipótese 3 - As mulheres negras são mais penalizadas pelo impacto negativo das horas dedicadas ao trabalho doméstico e de cuidado nos rendimentos.

### **3. Metodologia**

O objetivo da análise foi investigar se as horas dedicadas ao trabalho não remunerado afetam negativamente os rendimentos obtidos pelas mulheres no Brasil. Para isso, utilizou-se como base os microdados da PNAD de 2022, conduzida pelo

IBGE, através da construção de uma base de dados para conduzir as análises em *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS). A PNAD Contínua, é uma pesquisa amostral domiciliar de abrangência nacional que fornece dados trimestrais sobre a força de trabalho e indicadores socioeconômicos, permitindo um acompanhamento em curto, médio e longo prazo. Com mais de 210 mil domicílios investigados anualmente, a coleta é feita por entrevistas presenciais ou telefônicas, utilizando uma amostragem aleatória estratificada por características socioeconômicas e geográficas, o que garante a representatividade da população brasileira em níveis nacional e regional, incluindo áreas urbanas e rurais (Trovão e Junior, 2022). O suplemento "Outras Formas de Trabalho", aplicado trimestralmente, foca em atividades não remuneradas, como trabalho voluntário e autoconsumo, e seus dados mensais são baseados nos três meses anteriores de pesquisa, enquanto os anuais acumulam as visitas ao longo do ano (Trovão e Junior, 2022).

O presente estudo fez uso da análise estatística descritiva, que desempenha um papel fundamental ao fornecer uma visão detalhada das variáveis estudadas (descritas na Tabela I). Sua importância é indispensável para entender se, e em que medida, métodos bem desenvolvidos fornecem informações que possam esclarecer as questões principais tratadas no estudo (Murphy, 2021). A análise serve para demonstrar como plausível, com base em estatísticas descritivas simples (e.g., médias, desvios-padrão, correlações), qualquer posterior desenvolvimento analítico (Murphy, 2021). O universo de análise abrangeu trabalhadores brancos e negros (pretos e pardos) a partir dos 14 anos de idade que recebiam rendimentos habituais totais. As principais variáveis observadas foram sexo (homens = 48,9% e mulheres = 51,1%), cor ou raça (branco = 43,3% e preto ou pardo = 56,7%), horas dedicadas ao trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, e rendimentos de todas as fontes. Foram desconsiderados os observados que se autodeclararam amarelos e indígenas por serem pouco representativos na amostra (amarelo = 7% e indígena = 4%), para além de permitir analisar em maior detalhe a dinâmica entre brancos e não-brancos (pretos e pardos) através da perspectiva interseccional. Todas as variáveis utilizadas podem ser observadas na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise, bem como o número (N) de observações.

Para obter os resultados, foi realizada uma análise de estatística descritiva para verificar se as variáveis apresentavam correlação e se a pergunta inicial tinha respaldo estatístico para ser testada empiricamente. A primeira etapa da análise buscou identificar a porcentagem de homens e mulheres, brancos e negros/pardos, que relataram realizar atividades domésticas e de cuidado. As discrepâncias nas taxas de realização dessas atividades entre os grupos foram importantes para entender quantas horas semanais eram dedicadas a essas tarefas. Os resultados revelaram diferenças significativas na participação de homens e mulheres, mesmo ao incluir a variável raça. Diante disso, foi necessário verificar se essa disparidade era estatisticamente significativa. Para tanto, foram realizados Testes t para Amostras Independentes (Quadro I), comparando as médias de dois grupos independentes (homens e mulheres), e uma análise de variância (ANOVA) (Quadro II), para testar diferenças nas médias entre três grupos (mulheres brancas, negras ou pardas). Em seguida, foi analisada a variável de rendimentos para entender a distribuição entre os grupos (homens, mulheres, brancos e negros) e entre as mulheres que realizam ou não atividades domésticas e de cuidado. A parte final da análise focou exclusivamente nas mulheres, dada a sua maior participação nas atividades não remuneradas, conforme evidenciado nos resultados iniciais. Com base na análise descritiva e na literatura, tornou-se relevante explorar a relação entre o tempo dedicado ao trabalho não remunerado pelas mulheres e seus rendimentos, destacando a já conhecida realidade de que essas tarefas recaem principalmente sobre elas no âmbito familiar e privado.

Num segundo momento, a regressão bivariada linear simples avaliou a relação entre uma variável independente (horas dedicadas) e uma variável dependente (rendimento), para esta análise a variável dependente passou por uma transformação logarítmica para lidar com os valores discrepantes que desviam significativamente da maioria dos dados. Ao transformar essa variável, foi possível obter um ajuste do modelo de regressão mais adequado aos dados, o que representou uma interpretação mais concreta do coeficiente  $\beta$ . Em relação à variável das horas dedicadas ao trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, foi criada uma interação entre horas e cor ou raça (branco e preto ou pardo). Esta interação foi criada de modo a avaliar a relação da variável dependente através de uma variável mediadora (raça), que transporta o efeito da variável independente sobre a variável dependente. Depois, foram selecionadas

apenas mulheres para reduzir o número de observações omissas e possibilitar a comparação, quanto à diferença de horas e seus impactos nos rendimentos, entre mulheres brancas e pretas ou pardas.

Foi, posteriormente, realizada uma regressão multivariada para examinar a relação entre a variável dependente (rendimentos) e várias variáveis independentes, como idade, carteira assinada, nível educacional e número de trabalhos. O objetivo foi identificar como diferentes fatores influenciam simultaneamente os rendimentos, permitindo controlar outras variáveis e identificar interações complexas. A regressão destacou desigualdades entre grupos, melhorou a capacidade preditiva do modelo e apontou as variáveis mais relevantes, oferecendo uma análise mais precisa das relações. Além disso, a regressão multivariada corrigiu possíveis vieses de variáveis omitidas e identificou efeitos de moderação (interações) entre horas dedicadas ao trabalho e raça. Diferente da análise bivariada, não foi aplicada a transformação logarítmica nos rendimentos, pois as interações e impactos das variáveis explicativas foram melhor captados sem essa transformação, resultando em um modelo mais adequado. Também foi realizado um teste de significância global (ANOVA) para verificar se o modelo era significativo, e os coeficientes de regressão foram analisados para determinar a força e a direção das relações.

Em suma, a metodologia adotada permitiu uma análise satisfatória das relações entre trabalho não remunerado e rendimentos totais, além de fornecer percepções cruciais para a compreensão das dinâmicas de gênero e étnico-raciais na realidade da sociedade brasileira. As análises descritivas foram fundamentais para entender a magnitude e a direção dessas relações, possibilitando a criação de uma base sólida para a análise empírica e uma resposta afirmativa à pergunta inicial da pesquisa. Todos os resultados na seção seguinte foram calculados com ponderadores para ajustar a representatividade da população brasileira, mas os tamanhos da amostra (N), com e sem ponderação, poderão ser consultados na Tabela I. As análises foram realizadas e apresentadas com base nos *outputs* do *software* SPSS.

**TABELA I - Características das Variáveis Utilizadas na Análise**

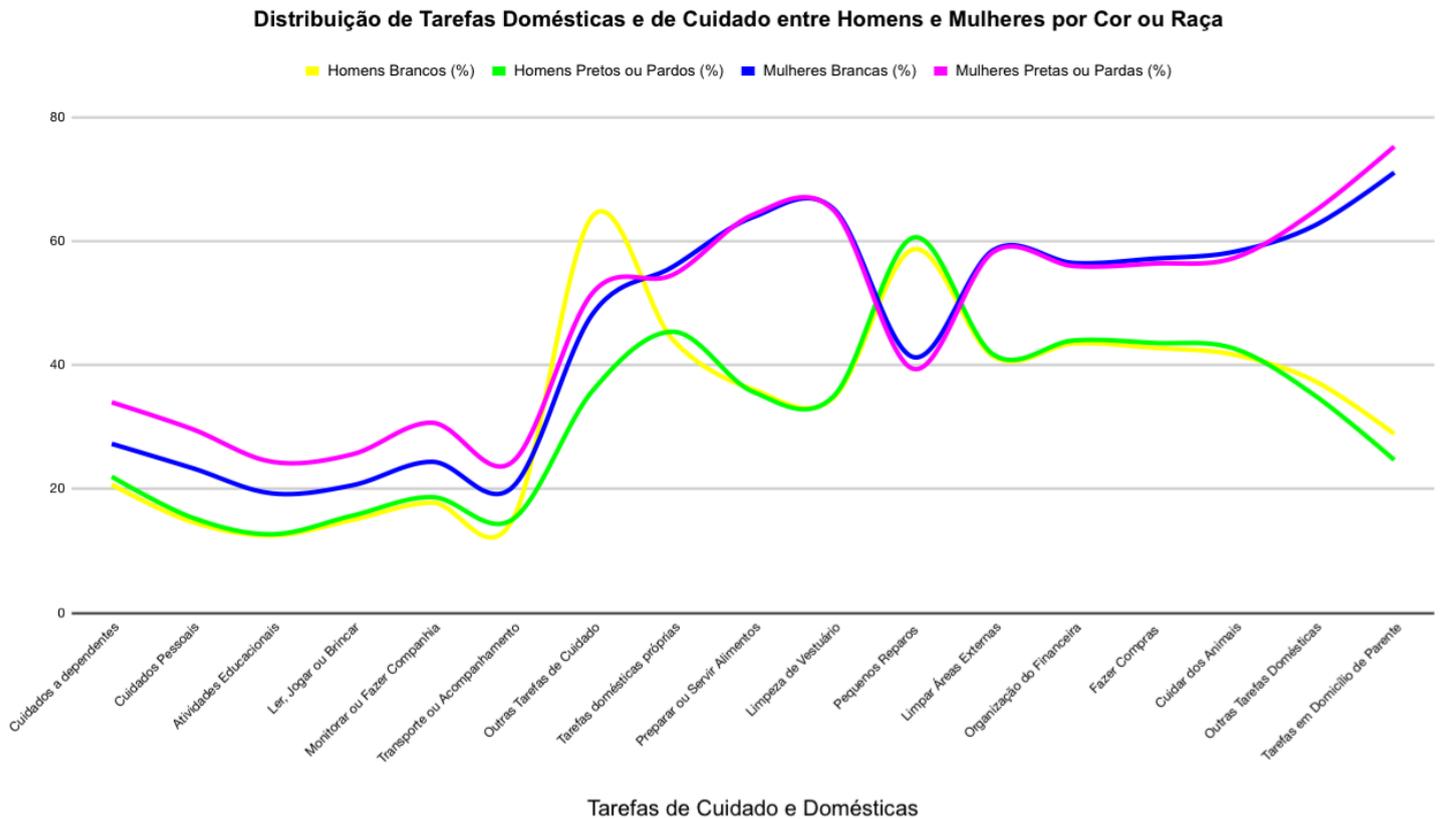
<b>Variável</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tamanho (N) Não Ponderado</b>	<b>Tamanho (N) Ponderado</b>
Sexo	Catagórica	0 = Homem; 1 = Mulher	Homens = 184760 Mulheres = 196168	Homens = 103565595 Mulheres = 108198771
Cor ou Raça	Catagórica	0 = Branco; 1 = Preto ou Pardo	Branco = 150835 Pretos ou Pardos = 226307	Branco = 92643390 Pretos ou Pardos = 119120976
Peso com Calibração	Contínua	Peso Ajustado Conforme Calibração	N/A	N/A
Tarefas de Cuidados na Semana de Referência	Catagórica	0 = Sim; 1 = Não	Homens = 148802 Mulheres = 161875	Homens = 82837672 Mulheres = 88422983
Tarefas Domésticas para o Próprio Domicílio na Semana de Referência	Catagórica	0 = Sim; 1 = Não	Homens = 148802 Mulheres = 161875	Homens = 82837672 Mulheres = 88422983
Tarefas Domésticas em Domicílio de Parente na Semana de Referência	Catagórica	0 = Sim; 1 = Não	Homens = 148802 Mulheres = 161875	Homens = 82837672 Mulheres = 88422983
Horas Dedicadas a Cuidados/Afazer Domésticos na Semana de Referência	Contínua	Intervalo de 1 a 120 horas	Homens = 119060 Mulheres = 149326	Homens = 66934687 Mulheres = 81420421
Rendimento Recebido de Todas as Fontes (mensal)	Contínua	Valor em R\$; inclui rendimentos habituais de trabalhos e rendimentos efetivos de outras fontes	Homens = 173889 Mulheres = 185822	Homens = 97988025 Mulheres = 102256615

Idade	Contínua	0 a 130 Idade em Anos	Homens = 184760 Mulheres = 196168	Homens = 104568400 Mulheres = 109395061
Qual foi o curso mais elevado que frequentou anteriormente?	Categórica	Opções de 0 a 13, de Pré Escola a Doutorado	Homens = 121308 Mulheres = 132508	Homens = 68848729 Mulheres = 73044109
Neste trabalho, tinha carteira de trabalho assinada ?	Categórica	0 = Sim; 1 = Não	Homens = 49485 Mulheres = 39828	Homens = 31973584 Mulheres = 26047692
Quantos trabalhos tinha na semana de referência ?	Categórica	1 = Um; 2 = Dois; 3 = Três ou mais	Homens = 92440 Mulheres = 67782	Homens = 55467402 Mulheres 41434518

**Nota:** Tarefas de Cuidados na Semana de Referência: Inclui atividades como auxiliar em cuidados pessoais, atividades educacionais e recreativas, monitoramento, transporte (escola, médico, atividades), entre outras. Tarefas Domésticas para o Próprio Domicílio na Semana de Referência: Inclui preparar ou servir alimentos, limpeza e organização, pequenos reparos, administração de contas, compras, cuidado de animais domésticos, etc.

### 4. Resultados

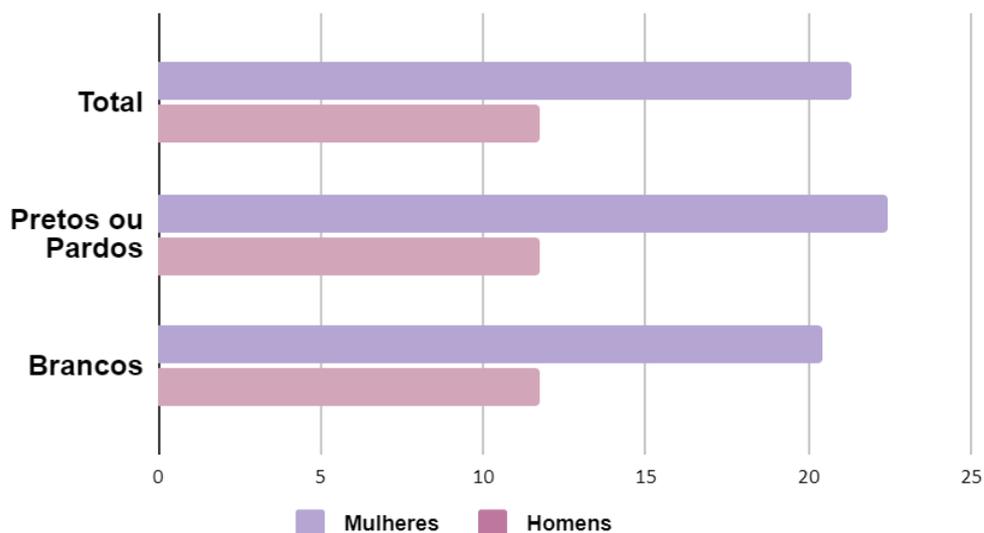
**Gráfico I: Distribuição da Participação em Tarefas Domésticas e de Cuidado entre Homens e Mulheres por Cor ou Raça**



Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.  
 Nota: Consultar taxas de participação efetivas (em porcentagem) nos Anexos. Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise.

**Gráfico II: Disposição da Média de Horas Dedicadas às Atividades Domésticas e de Cuidado entre Homens e Mulheres por Cor ou Raça**

**Média de Horas Dedicadas as Atividades Domésticas e de Cuidado**



Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.

Nota: Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise.

Os dados mostram uma clara desigualdade nas responsabilidades domésticas e de cuidado entre homens e mulheres, com diferenças também entre raças. De maneira geral, as mulheres, especialmente aquelas que se identificam como pretas ou pardas, assumem uma carga maior nessas atividades do que os homens.

No cuidado de idosos, crianças e pessoas com necessidades especiais, 31% das mulheres participam, sendo a taxa maior entre pretas ou pardas (34%) em comparação às brancas (27,3%). Entre os homens, 21,5% realizam essas atividades, com pouca diferença entre raças. Essa tendência de maior envolvimento das mulheres se repete em atividades de cuidado pessoal, como alimentar e vestir, a participação feminina é de 26,8%, com destaque para as pretas ou pardas (29,7%). Para os homens, a taxa é de 15,1%. Portanto, as mulheres, especialmente as pretas ou pardas, desempenham um papel predominante em tarefas de cuidado intensivo, evidenciando uma desigualdade de gênero e raça na distribuição dessas responsabilidades (Gráfico I).

As mulheres também lideram nas atividades educacionais e de lazer com crianças, com 22,1% envolvidas no auxílio educacional, com pretas ou pardas (24,4%) mais envolvidas do que brancas (19,3%) e 23,3% em atividades de lazer, com pretas ou pardas (25,6%) mais ativas do que brancas (20,6%). Homens participam menos nessas atividades, com 12,6% no auxílio educacional e 15,4% no lazer. Refletindo uma carga desproporcional sobre as mulheres na criação e educação das crianças (Gráfico I).

Nas tarefas domésticas gerais, 55,2% das mulheres participam, comparado a 44,8% dos homens, sem grandes diferenças entre raças. A organização e gestão do lar é realizada por 56,2% das mulheres e 43,8% dos homens, com envolvimento ligeiramente maior entre pretos ou pardos. Atividades específicas, como preparar ou servir alimentos, são realizadas por 64,1% das mulheres e 35,9% dos homens, com pouca variação racial em ambos os grupos. Cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos é uma tarefa realizada por 65,2% das mulheres, com diferenças mínimas entre raças, e por 34,8% dos homens, com pretos ou pardos (34,9%) ligeiramente mais ativos do que brancos (34,7%). Em pequenos reparos domésticos, 59,7% dos homens participam, com pretos ou pardos (60,6%) um pouco mais envolvidos do que brancos (58,7%). Embora a divisão de atividades domésticas gerais mostre um equilíbrio um pouco melhor entre brancos e pretos ou pardos, a participação feminina ainda é significativamente maior, indicando que a carga de trabalho doméstico recai principalmente sobre as mulheres (Gráfico I).

Finalmente, a média de horas semanais dedicadas às atividades domésticas e de cuidado é significativamente maior para as mulheres (Gráfico II), que dedicam em média 21,31 horas, com pretas ou pardas (22,4 horas) dedicando mais tempo que as brancas (20,4 horas). Para os homens, a média é de 11,73 horas, com diferenças mínimas entre brancos (11,71 horas) e pretos ou pardos (11,75 horas). Em conclusão, os dados mostram que as mulheres, especialmente as pretas ou pardas, suportam uma carga de trabalho doméstico e de cuidado significativamente maior do que os homens, refletindo desigualdades estruturais de gênero e raça.

**Quadro I: Teste de Significância da Média de Horas Dedicadas aos Afazeres Domésticos e de Cuidado por Sexo**

Sexo	N	Média	Significância	ANOVA
Homem	67633374	11,73	<,001	,003
Mulher	82361767	21,30		
Branco	36219547	20,40	<,001	
Preto ou Pardo	45200874	22,04		

Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.

Nota: O tamanho N destacado na tabela se refere aos valores ponderados. O N não ponderado poderá ser consultado aqui: Homens = 119060; Mulheres = 149326; Brancos = 46850; Pretos ou Pardos = 71042.

De acordo com o Quadro I, as mulheres dedicam, em média, mais horas (21,30) às atividades de cuidados de pessoas do que os homens (11,73). A diferença nas médias de horas dedicadas às atividades de cuidados de pessoas entre homens e mulheres é estatisticamente significativa ( $p < 0,001$ ), com mulheres dedicando, em média, 9,565 horas a mais do que os homens (Quadro I). As pessoas pretas ou pardas dedicam, em média, mais horas (22,04) às atividades de cuidados de pessoas do que as pessoas brancas (20,40). A análise ANOVA confirma que há uma diferença significativa nas horas dedicadas às atividades de cuidados de pessoas entre os grupos analisados (Sig. < 0,001) (Quadro I). No entanto, os tamanhos dos efeitos são muito pequenos (0,003), sugerindo que, embora a diferença seja estatisticamente significativa, o impacto ou efeito prático dessa diferença é pequeno (Quadro I).

**Quadro II - Características de Rendimentos Totais por Sexo em R\$**

Percentis e Quartis	Homens	Mulheres
Percentil 5:	R\$ 12.00	R\$ 22.00
Percentil 10:	R\$ 53.00	R\$ 53.00
Percentil 25 (1º quartil):	R\$ 2,522.00	R\$ 2,521.00
Percentil 50 (mediana, 2º quartil):	R\$ 25,111.00	R\$ 7,322.00
Percentil 75 (3º quartil):	R\$ 53,113.00	R\$ 35,111.00
Percentil 90:	R\$ 73,113.00	R\$ 66,111.00
Percentil 95:	R\$ 94,111.00	R\$ 94,111.00

Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.

Nota: Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise.

Em relação a variável de rendimentos, os percentis fornecem uma visão detalhada da distribuição dos rendimentos por sexo (Quadro II). Nos percentis mais baixos (5 e 10), tanto homens quanto mulheres têm valores semelhantes, indicando que, no extremo inferior da distribuição, os rendimentos são baixos para ambos os sexos. A mediana (percentil 50) é significativamente maior para homens (25.111) do que para mulheres (7.322), mostrando que a metade dos homens ganha mais do que a metade das mulheres (Quadro II). A média (36,509.63) é consideravelmente maior que a mediana (9.422), indicando uma distribuição assimétrica com uma cauda longa à direita (alguns rendimentos muito altos) (Quadro II).

Os homens têm rendimentos médios e superiores mais altos que as mulheres, mostrando uma desigualdade significativa. A distribuição dos rendimentos é assimétrica, com uma mediana muito menor que a média e uma grande diferença entre os rendimentos nos percentis superiores.

**Quadro III - Características de Rendimentos Totais das Mulheres por Cor ou Raça em R\$**

Percentis e Quartis	Mulheres	
	Branças	Pretas ou Pardas
Percentil 5:	R\$ 22.00	R\$ 22.00
Percentil 10:	R\$ 63.00	R\$ 53.00
Percentil 25 (1º quartil):	R\$ 2,522.00	R\$ 2,512.00
Percentil 50 (mediana, 2º quartil):	R\$ 8,312.00	R\$ 6,622.00
Percentil 75 (3º quartil):	R\$ 45,112.00	R\$ 25,113.00
Percentil 90:	R\$ 66,111.00	R\$ 66,111.00
Percentil 95:	R\$ 83,113.00	R\$ 94,111.00

Fonte: Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.

Nota: Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise.

Nos percentis mais baixos (5 e 10), os valores são semelhantes entre os dois grupos (Quadro III). A diferença começa a se acentuar a partir do percentil 25: em que as mulheres brancas têm um rendimento de R\$2,522 e as pretas ou pardas de R\$2,512. A mediana (percentil 50) é maior para mulheres brancas (8,312) do que para pretas ou pardas (6,622) (Quadro III). Nos percentis mais altos, a diferença é significativa:

percentil 75: brancas: 45,112 e pretas ou pardas: 25,113 (Quadro III). Já no percentil 90 e 95 são altos para ambos os grupos, mas a diferença é menor.

As mulheres brancas têm rendimentos médios e superiores mais altos que as pretas ou pardas, mostrando uma desigualdade significativa. A distribuição dos rendimentos é assimétrica e com caudas pesadas para ambos os grupos, indicando a presença de rendimentos muito baixos e alguns extremamente altos. A desigualdade é mais acentuada nos rendimentos mais altos, onde mulheres brancas têm rendimentos significativamente maiores que os pretas ou pardas.

**Quadro IV - Características de Rendimentos Totais de Mulheres que Realizam ou Não Atividades Domésticas e de Cuidado por Raça em R\$**

Percentis e Quartis	Realizam Atividades Domésticas e de Cuidado		Não Realizam Atividades Domésticas e de Cuidado	
	Brancas	Pretas ou Pardas	Brancas	Pretas ou Pardas
Percentil 5:	R\$ 1.422,00	R\$ 422,00	R\$ 122,00	R\$ 122,00
Percentil 10:	R\$ 2.521,00	R\$ 1.422,00	R\$ 122,00	R\$ 122,00
Percentil 25 (1º quartil):	R\$ 4.522,00	R\$ 2.522,00	R\$ 2.522,00	R\$ 2.222,00
Percentil 50 (mediana, 2º quartil):	R\$ 25.111,00	R\$ 9.422,00	R\$ 6.322,00	R\$ 5.522,00
Percentil 75 (3º quartil):	R\$ 66.111,00	R\$ 35.111,00	R\$ 25.111,00	R\$ 25.111,00
Percentil 90:	R\$ 66.113,00	R\$ 73.113,00	R\$ 66.111,00	R\$ 66.111,00
Percentil 95:	R\$ 94.111,00	R\$ 94.211,00	R\$ 66.113,00	R\$ 66.113,00

Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.

Nota: Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise.

Nos percentis mais baixos (5 e 10), entre as mulheres que realizam atividades domésticas e de cuidado, as brancas apresentam rendimentos significativamente mais altos (Quadro IV). No percentil 5, as brancas ganham R\$1.422,00, enquanto as pretas ou pardas recebem apenas R\$422,00. Essa disparidade persiste no percentil 10, onde os rendimentos das mulheres brancas sobem para R\$2.521,00, em comparação aos R\$1.422,00 das pretas ou pardas (Quadro IV). Em contraste, para aquelas que não

realizam essas atividades, os rendimentos são extremamente baixos e iguais para ambos os grupos raciais, mantendo-se em R\$122,00 tanto no percentil 5 quanto no 10.

Nos percentis medianos (25 e 50), entre as mulheres que realizam atividades domésticas e de cuidado, a diferença de rendimento entre brancas e pretas ou pardas é notável e se acentua à medida que se sobe na distribuição (Quadro IV). No percentil 25, as mulheres brancas ganham R\$4.522,00, enquanto as pretas ou pardas recebem R\$2.522,00. Na mediana (percentil 50), essa diferença cresce ainda mais, com rendimentos de R\$25.111,00 para brancas e R\$9.422,00 para pretas ou pardas (Quadro IV). Já entre as que não realizam essas atividades, os rendimentos são mais equilibrados no percentil 25, com R\$2.522,00 para brancas e R\$2.222,00 para pretas ou pardas, e um pouco mais altos na mediana, onde as brancas ganham R\$6.322,00 e as pretas ou pardas, R\$5.522,00 (Quadro IV).

Nos percentis superiores (75, 90 e 95), a disparidade nos rendimentos das mulheres que realizam atividades domésticas se intensifica, mas com algumas inversões nas posições relativas. No percentil 75, as brancas ganham R\$66.111,00, enquanto as pretas ou pardas recebem R\$35.111,00. No percentil 90, as pretas ou pardas superam ligeiramente as brancas, com rendimentos de R\$73.113,00 em comparação com R\$66.113,00 (Quadro IV). Essa tendência continua no percentil 95, onde as pretas ou pardas ganham R\$94.211,00, ligeiramente acima dos R\$94.111,00 das brancas. Entre as mulheres que não realizam atividades domésticas, os rendimentos se igualam nos percentis superiores, fixando-se em R\$25.111,00 no percentil 75 e em torno de R\$66.111,00 a R\$66.113,00 nos percentis 90 e 95 (Quadro IV).

Há uma clara disparidade de rendimentos entre mulheres brancas e pretas ou pardas, especialmente nos percentis inferiores e médios, para aquelas que realizam atividades domésticas. Mulheres que não realizam essas atividades tendem a ter rendimentos mais baixos nesses mesmos percentis. Nos percentis mais altos (90 e 95), essas disparidades diminuem ou até se invertem, indicando que, em níveis de renda elevados, a diferença racial entre as que realizam atividades domésticas é menos acentuada. Neste sentido, ao analisar a distribuição da amostra de mulheres que

desempenham (81,71%)<sup>5</sup> e que não desempenham (18,29%)<sup>6</sup> atividades domésticas e de cuidado, nota-se que o maior número de mulheres que realizam atividades domésticas pode influenciar a mediana e os quartis, especialmente nos percentis inferiores e médios, onde a amostra é mais representativa. Esse desequilíbrio numérico pode explicar, em parte, porque os rendimentos são mais baixos para aquelas que não realizam tais atividades. Para além disto, como evidenciado nos Quadros II, os rendimentos das mulheres são inferiores aos dos homens, indicando que as mulheres se encontram mais concentradas nos percentis inferiores. A concentração das mulheres nos percentis mais baixos de renda, aliada à sua alta participação em atividades domésticas e de cuidado, faz com que a pequena parcela de mulheres que não realizam essas funções tenha um impacto significativo nos resultados, o que reforça a tendência de baixos rendimentos.

#### Quadro V - Resumo do Modelo Regressão Linear Simples Mulheres

Modelo	R	R quadrado	R quadrado ajustado	Erro Padrão da Estimativa	Sig
1	0,147	,022	,022	1,67575	<,001

Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.

Nota: Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise.

#### Quadro VI - Coeficientes Regressão Linear Simples Mulheres

Modelo	B	Erro	Beta	Sig.
Constante	9,725	,000	-,147	<,001
Total de horas	-0,16	,000		<,001

B (coeficiente não padronizado): Representam a mudança absoluta na variável dependente (rendimento) para cada unidade de mudança na variável independente (horas).

Beta (coeficiente padronizado): Representam a mudança em termos de desvios-padrão na variável dependente para cada desvio-padrão de mudança na variável independente.

Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.

Nota: Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise.

<sup>5</sup> Para calcular a porcentagem de mulheres que realizam atividades domésticas e de cuidado, foi considerado o número total de mulheres da amostra e o número de mulheres que responderam afirmativamente às perguntas relacionadas ao cuidado e atividades domésticas =  $(108.198.77188.422.983) \times 100 \approx 81,71\%$

<sup>6</sup> Para calcular a porcentagem de mulheres que não realizam atividades domésticas e de cuidado, foi considerado o número total de mulheres da amostra e o número de mulheres que responderam negativamente às perguntas relacionadas ao cuidado e atividades domésticas =  $(108.198.77119.775.788) \times 100 \approx 18,29\%$

A correlação entre as variáveis preditoras (total de horas) e a variável dependente (rendimento total) é muito baixa. Apenas 2,2% da variação no rendimento pode ser explicada pelo modelo (Quadro VI). O modelo é estatisticamente significativo, o que indica que as variáveis preditoras têm um impacto significativo sobre a variável dependente, apesar do impacto ser pequeno. O coeficiente constante (Intercepto): 9,725,  $p < 0.001$  - indica o valor esperado do rendimento quando todas as variáveis preditoras são iguais a zero (Quadro VI). Com base nos resultados da regressão, foi encontrado que para cada aumento de uma hora nas atividades de cuidado, o rendimento esperado diminui em 0,16 unidades (R\$) (Quadro VI). Num ponto de vista percentual, a análise revelou que para cada hora adicional dedicada ao trabalho de cuidado, o rendimento das mulheres diminui aproximadamente 1,645% (Quadro VI). Este cálculo foi feito considerando o coeficiente da variável "total de horas" (-0,16) e a constante do modelo (9,725), resultando em uma diminuição percentual de 1,645% no rendimento para cada hora dedicada ao cuidado (Quadro VI).

Portanto, embora a relação seja estatisticamente significativa, a redução percentual no rendimento é relativamente pequena. No geral, a regressão linear simples mostrou que as horas dedicadas ao trabalho preveem uma diminuição do rendimento. O coeficiente negativo para a variável de horas dedicadas ao cuidado indica que conforme as horas dedicadas ao cuidado aumentam, o rendimento tende a diminuir. No entanto, com um  $R^2$  de 2,2%, o modelo explica uma quantidade muito pequena da variação nos rendimentos, ou seja, apesar da relação entre horas dedicadas ao cuidado e rendimento ser significativa, ela é muito fraca.

#### Quadro VII - Resumo do Modelo Regressão Linear Mulheres por Cor ou Raça

Modelo	R	R quadrado	R quadrado ajustado	Erro Padrão da Estimativa	Sig
1	0,52	,023	,023	1,67486	<,001

Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.  
Nota: Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise.

**Quadro VIII - Coeficientes de Regressão Linear Mulheres por Cor ou Raça**

Modelo	B	Erro	Beta	Sig.
(Constante)	9,720	,000		<,001
Horas_Brancas	-,013	,000	-,109	<,001
Horas_Pretos_ou_Pardos	-,018	,000	-,173	<,001

B (coeficiente não padronizado): Representam a mudança absoluta na variável dependente (rendimento) para cada unidade de mudança na variável independente (horas).

Beta (coeficiente padronizado): Representam a mudança em termos de desvios-padrão na variável dependente para cada desvio-padrão de mudança na variável independente.

Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.

Nota: Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise.

De acordo com a análise apresentada o R quadrado indica que 2,3% da variação no rendimento habitual das mulheres brancas pode ser explicada pelo número de horas dedicadas ao trabalho doméstico não remunerado (Quadro VII). O erro padrão da estimativa é 1,67486, sugerindo a variabilidade dos resíduos ao redor da linha de regressão (Quadro VII). Na análise de significância o valor de  $p$  é  $< 0,001$ , indicando que o modelo é estatisticamente significativo, de modo que a variável independente denota um efeito significativo no rendimento habitual (Quadro VIII).

Em relação aos coeficientes, o valor da constante (9,720) indica o logaritmo do rendimento habitual médio quando as horas de trabalho doméstico não remunerado são zero. Cada hora adicional de trabalho doméstico não remunerado diminui o logaritmo do rendimento habitual das mulheres brancas em 0,013 unidades (R\$) (Quadro VIII). Convertendo essa mudança em percentual, o resultado indica que cada hora adicional de trabalho doméstico não remunerado está associada a uma redução de aproximadamente 1,29% no rendimento habitual das mulheres brancas (Quadro VIII). Por outro lado, para as mulheres pretas ou pardas, cada hora adicional de trabalho doméstico não remunerado diminui o logaritmo do rendimento habitual em 0,018 unidades (R\$) (Quadro VIII). Assim, cada hora adicional de trabalho doméstico não remunerado está associada a uma redução de aproximadamente 1,78% no rendimento habitual das mulheres pretas ou pardas (Quadro VIII).

Neste sentido, os resultados mostram que tanto para mulheres brancas quanto para mulheres pretas ou pardas, mais horas dedicadas ao trabalho doméstico não

remunerado estão associadas a uma diminuição significativa no rendimento habitual. No entanto, a magnitude dessa diminuição difere ligeiramente entre os dois grupos, estando as mulheres pretas ou pardas em maior desvantagem.

### Quadro IX - Resumo do Modelo Regressão Multivariada Mulheres por Cor ou Raça

Modelo	R	R quadrado	R quadrado ajustado	Erro Padrão da Estimativa	Sig	N
1	0,116	,014	,014	1,28580	<,001	20737970
2	0,263	,069	,069	1,24906	<,001	20737970

Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.  
Nota: Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado aqui: Modelo 1 e Modelo 2 = 31514.

### Quadro X - Coeficientes Regressão Multivariada Mulheres por Cor ou Raça

Modelo	Constante	B	Erro	Beta	t	Sig.
1	Constante	53208,5	75,934		700,717	<,001
	Total de Horas	908,4	3,788	,081	293,797	<,001
	Cor ou Raça	-647,335	102,297	-,002	-6,328	<,001
	Interação_Horas_Cor	527,094	4,977	,050	105,896	<,001
2	Constante	42993,5	278,379		154,442	<,001
	Total de Horas	535,804	3,704	0,48	144,636	<,001
	Cor ou Raça	-8824,557	99,935	-,034	-88,303	<,001
	Interação_Horas_Cor	446,726	4,838	,043	92,335	<,001
	Idade	44,245	2,481	,004	17,832	
	Curso mais elevado	-5794,282	14,863	-,090	-389,849	<,001
	Quantos Trabalhos	2860,795	160,930	,004	17,777	<,001
Carteira Assinada	54695,229	58,994	,204	927,132	<,001	

B (coeficiente não padronizado): Representam a mudança absoluta na variável dependente (rendimento) para cada unidade de mudança na variável independente (horas).

Beta (coeficiente padronizado): Representam a mudança em termos de desvios-padrão na variável dependente para cada desvio-padrão de mudança na variável independente.

Nota: Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise.

Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.

No modelo 1 (Quadro IX), apenas 1,4% da variância no rendimento é explicada pelas horas trabalhadas por mulheres brancas e pretas/pardas, indicando um baixo poder explicativo, possivelmente devido à omissão de variáveis. O total de horas dedicadas às atividades domésticas e de cuidado representadas no modelo 1 (Quadro X) indica que para cada hora adicional o rendimento das mulheres aumenta, sendo um efeito positivo e significativo. No entanto, ao analisar cor ou raça (Modelo 1, Quadro X) identifica-se que as mulheres negras ganham em média R\$647,34 a menos que as mulheres brancas, considerando as mesmas condições nas demais variáveis. Na interação entre horas e raça, o impacto negativo visto na análise bivariada se transforma em positivo no modelo 1 da análise multivariada, sendo ainda o impacto maior para mulheres negras do que brancas. A cada hora adicional, o rendimento das mulheres negras aumenta R\$527,09 (Quadro X).

Já no modelo 2, 6,9% da variância no rendimento é explicada quando se incluem variáveis adicionais, como idade, curso, carteira assinada, e quantos trabalhos a pessoa tem, reduzindo o viés de variáveis omitidas, embora o poder explicativo ainda seja limitado (Quadro IX). As variáveis de interação, horas, raça e a interação em si variam no modelo 2, de modo que o total de horas acaba por ter um impacto positivo levemente inferior. Ser mulher negra aumenta a penalidade de rendimento identificada no modelo 1 e a interação entre horas e raça diminui consideravelmente o impacto positivo em unidades (R\$), ao considerar as demais variáveis (Quadro X). Ter uma carteira assinada ( $B = 5469,229$ ; Sig.  $<0,001$ ) tem um impacto positivo significativo no rendimento, enquanto o curso mais elevado ( $B = 5794,282$  e Sig.  $< 0,001$ ) apresenta um efeito negativo, sugerindo complexidades nos dados (Quadro X). Tanto cada ano adicional de idade quanto o número de trabalhos têm um impacto positivo, mas pequeno, no rendimento. Todas as variáveis do modelo multivariado são estatisticamente significativas.

Comparando as análises bivariada e multivariada, a relação entre horas e rendimento na análise bivariada é negativa, especialmente para mulheres pretas ou pardas, mas se torna positiva na análise multivariada ao considerar mais fatores. Sugerindo que estes, como as variáveis adicionadas no modelo 2 (Quadro X), moderam o efeito das horas trabalhadas no rendimento. Ao analisar a interação entre as variáveis total de horas e raça, os efeitos de moderação podem auxiliar a adequar a magnitude ou

direção do efeito de variáveis preditoras (independentes), na variável dependente. No entanto, a direção do efeito da variável dependente em relação a interação horas-raça é incerta: mais horas de cuidado podem reduzir o rendimento ou menor rendimento pode levar a mais horas domésticas e de cuidado. Sendo assim, enquanto a análise bivariada revela uma relação negativa entre horas trabalhadas e rendimento, a multivariada destaca a complexidade das relações, com outras variáveis influenciando significativamente a variável dependente.

## **5. Discussão: Análise das Penalidades do Trabalho Doméstico e de Cuidado Não Remunerado**

No Brasil, as desigualdades raciais estão profundamente enraizadas nas estruturas sociais, marcadas por características patriarcais e escravocratas. Mesmo com a abolição da escravidão, a sociedade brasileira continua a refletir essas desigualdades, em que a ascensão social depende de fatores como origem familiar, investimento em capital humano e aproveitamento de oportunidades (Faria, Ferreira & Coutinho, 2014). No entanto, para mulheres pretas e pardas, as barreiras raciais prevalecem sobre esses fatores universais, sendo o principal obstáculo para sua mobilidade social. Partindo deste princípio, à medida que o trabalho de cuidado não remunerado é examinado, torna-se evidente que as dimensões de classe, raça e gênero desempenham papéis intrínsecos nas disparidades observadas. A invisibilidade deste trabalho, gerada a partir da configuração sistemática de exploração assente em regimes de desigualdade, contribui para uma carga laboral desigual, que se reflete nas trajetórias limitadas das mulheres que o desempenham (Bruschini, 2006). Assim, a análise interseccional destaca que as mulheres negras são particularmente afetadas, principalmente na realidade brasileira, enfrentando não apenas as barreiras de gênero, mas também as decorrentes de sua identidade racial e de classe (Saladini, 2023).

No Brasil, a tendência destacada por autores como Fernandes (2007), Machado (2014) e Picanço, Araújo & Sussai, 2021 (2021), indica que as mulheres, especialmente as negras, têm uma maior carga de trabalho doméstico e de cuidado, estando elas mais propensas a assumir tal responsabilidade. Esta carga horária se reflete em quase todos os estudos consultados e nesta análise, em que as mulheres são responsáveis por cerca do dobro das horas semanais em atividades domésticas e de cuidado. Nos resultados

obtidos através da análise das taxas de participação e da média de horas dedicadas a estes afazeres, foi possível confirmar a tendência literária, mostrando que as mulheres negras dedicam mais horas semanais, tendo ainda a maior participação em termos percentuais em atividades de cuidado intensivo e educacional. Esta articulação se volta às mulheres através da atribuição social deste trabalho enquanto responsabilidade feminina. Para a população negra, essas desigualdades de gênero e raça se consolidaram durante os séculos de escravidão, criando um sistema estrutural de desigualdades que também contribuiu para a exclusão, salarial, social e educacional (Lima & Custódio, 2020). Portanto, as mulheres negras enfrentam ainda uma penalidade salarial significativa, associada tanto à segregação ocupacional e social quanto à carga desproporcional de trabalho doméstico não remunerado.

Neste sentido, os resultados obtidos nas análises de rendimentos entre os grupos homens e mulheres, e mulheres brancas e pretas ou pardas, foi igualmente refletido na literatura. A disparidade salarial entre homens e mulheres é evidente, estando ainda as mulheres pretas ou pardas frequentemente na base inferior dos percentis. A mediana de rendimentos, por exemplo, é consideravelmente superior para os homens do que para as mulheres. Uma diferença que também é significativa entre os grupos de mulheres, brancas e pretas ou pardas, com as últimas obtendo rendimentos inferiores às brancas nos percentis baixos e médios. As mesmas disparidades foram reiteradas por Silva e Vaz (2022) que destacaram a desigualdade salarial brasileira, com as mulheres negras obtendo rendimentos 56,8% a menos do que homens brancos. Em comparação a estes autores, este estudo mostrou que as mulheres negras têm um rendimento mediano (2º quartil e percentil 50) de 73,61%<sup>7</sup> menos do que os homens brancos. Esta disparidade se assemelha ao discutido acima, sendo em parte explicada pela segregação ocupacional e a desvalorização do trabalho feminino, acrescida a responsabilidade das mulheres de dividirem a sua disposição e aptidão para trabalhos reprodutivos e produtivos.

No entanto, as diferenças salariais em termos da comparação entre mulheres, de ambos grupos raciais, que realizam ou não atividades domésticas e de cuidado surge como uma reação contrária. Mostrando que as mulheres que não realizam atividades de caráter doméstico e de cuidado, de ambos grupos (brancas e pretas ou pardas), auferem rendimentos inferiores aquelas que realizam tais atividades. Não obstante, ao analisar a

---

<sup>7</sup> Cálculo feito com base nos resultados dos homens brancos e mulheres negras do Quadro III e IV: Porcentagem de rendimento =  $(25.11125.111 - 6.622) \times 100$ .

distribuição da amostra desta interação observa-se que a maioria das mulheres realiza atividades domésticas, o que as concentra nos percentis inferiores e médios de renda, resultando em rendimentos mais baixos para aquelas que não realizam tais atividades. Para além disso, em geral, os rendimentos das mulheres são menores que os dos homens, concentrando-as nos percentis inferiores. Ou seja, a baixa representação de mulheres que não desempenham atividades domésticas influencia a mediana e a média, reforçando a desigualdade na distribuição de renda. Como essas mulheres têm rendimentos potencialmente mais altos, sua baixa proporção limita o impacto positivo que poderiam ter nos indicadores gerais. Para além disto, também é importante levar em consideração as ocupações remuneradas das mulheres que responderam afirmativamente, quanto à realização de tarefas, e também daquelas que responderam de forma contrária. Em 2022, o trabalho de doméstica ou diarista (remunerado) era a ocupação de 5,8 milhões de pessoas, sendo a categoria que mais emprega mulheres no país (MDS/SNCF, 2023). O baixo salário e as precárias condições de trabalho fazem com que as oportunidades destas se dedicarem a outras funções ou mesmo no investimento na educação ou especialização de suas qualificações seja insustentável para muitas (Machado, 2014). Assim, o trabalho doméstico continua a absorver a mão de obra feminina, especialmente negra, que têm sua entrada e participação no mercado de trabalho fortemente condicionada pelas desigualdades raciais (MDS/SNCF, 2023).

A própria penalidade salarial associada a cada hora adicional de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado atua como um impedimento de ascensão. Uma hora de acréscimo ao trabalho não remunerado, reduz o rendimento esperado das mulheres em cerca de 1,64%, sugerindo um impacto negativo significativo, ainda que o efeito prático seja reduzido (apenas 2,2% da penalidade salarial é explicada pela análise). Os mesmos resultados das regressões que também levaram em consideração a relação entre horas e raça, mostraram que as mulheres negras novamente enfrentam uma penalidade superior. Estando elas subjugadas a uma redução salarial mais extrema (mulheres brancas: 1,29%, mulheres negras: 1,78%). Ou seja, embora os resultados acompanhem estudos de autores como Cooke e Hook (2018) - uma hora de aumento no trabalho gera uma diminuição salarial de 5,4% - e Shelton e Firestone (1989) o tempo dedicado ao trabalho doméstico correspondia a 8.2% do desfasamento dos rendimentos entre homens e mulheres - a baixa proporção de explicação indica que outros fatores

também desempenham papéis importantes nessa associação. Estes fatores são aqueles os quais circulam dentro o espectro da diminuta possibilidade de ascensão social em que as mulheres se encontram, como educação, idade, ter carteira de trabalho assinada, ter mais de um trabalho, entre outras.

Deste modo, através da dinâmica evidenciada pela regressão multivariada foi possível compreender como as perspectivas se alteram em meio a consideração de outras variáveis e da interação entre elas, as quais moderam o rendimento. Os resultados contra intuitivos (educação apresentando um efeito negativo e a relação horas  $\times$  raça apresentar uma associação positiva aos rendimentos) dos coeficientes da regressão, surgem num meio em que a variável independente (horas) e o erro da variável dependente (rendimentos) estão correlacionados, dificultando a interpretação causal e levando a estimativas tendenciosas (Lynch, 2011). Carlson e Lynch (2017), por exemplo, demonstraram que não apenas os salários estão negativamente associados ao tempo gasto em tarefas domésticas, mas também que o tempo dedicado a essas tarefas impacta negativamente os salários. A penalidade por um aumento semelhante no tempo, no estudo de Cooke e Hook (2018) diminuiu à medida que os salários das mulheres aumentaram, caindo para 2,6% entre as mulheres de salários mais altos. Nesta inversão, autores identificaram que mulheres com rendimentos mais altos despendem menos horas no trabalho não remunerado, muitas vezes externalizando esta responsabilidade às mulheres de baixa renda, vulneráveis e negras (Saladini, 2023). Este retorno do fluxo gerado pela responsabilidade do trabalho doméstico não remunerado às mulheres, completa o ciclo de existência quase que completamente aquém dos homens. As mulheres de baixa renda, em sua maior parte negras, frequentemente acumulam trabalho doméstico e trabalho remunerado, resultando em um duplo esforço (Bruschini, 2006; Machado, 2014). Esse fenômeno pode levar ao aumento das horas de trabalho remunerado, na tentativa de compensar as responsabilidades domésticas, criando uma relação paradoxal onde mais horas de trabalho não remunerado exigem mais esforço para garantir uma renda adequada. Ainda assim, a endogeneidade entre rendimento e horas de cuidado também merece destaque: rendimentos mais baixos podem aumentar o trabalho doméstico, devido ao menor acesso a serviços terceirizados, enquanto maiores responsabilidades domésticas podem reduzir o rendimento. Por outro lado, o efeito negativo da educação sobre o rendimento no modelo multivariado é também

contraditório. Apesar de se esperar que níveis educacionais mais altos levem a melhores rendas, a segregação ocupacional das mulheres negras pode limitar esse retorno, mesmo com maior escolaridade (Machado, 2014). A educação, assim, não oferece os mesmos benefícios econômicos para esse grupo, refletindo as complexidades de gênero, raça e classe. Ademais, variáveis como número de filhos, experiência profissional e participação do parceiro no trabalho doméstico, não incluídas na análise, poderiam auxiliar no esclarecimento dos resultados observados. A inclusão dessas variáveis em estudos futuros seria essencial para uma compreensão mais completa da relação entre horas de trabalho doméstico, raça e rendimento.

O efeito direto das horas dedicadas ao trabalho doméstico, demonstrado pelos estudos aqui descritos, reitera que as dinâmicas indiretas também impactam a realidade salarial das mulheres, principalmente relacionadas ao trabalho doméstico. A carga mental, física e emocional que recai sobre as mulheres condiciona sua participação no mercado de trabalho, influenciando escolhas profissionais e investimentos na educação. Além disso, as disparidades nas organizações quanto às promoções e ascensão de carreira, que consideram a disposição do trabalhador, colocam as mulheres em desvantagem devido à forte interlocução entre a esfera privada e pública.

Neste sentido, a interseccionalidade visibilizada pela análise empírica volta a destacar o discurso de Ribeiro (2018), Crenshaw (1989), Davis (2004) e outras autoras, o qual relembra a intensidade em que as mulheres pretas e pardas enfrentam as opressões múltiplas geradas por simplesmente serem. Embora a análise empírica esteja amplamente alinhada às tendências observadas na literatura, é também muito claro que as horas dedicadas ao trabalho doméstico não remunerado são apenas um dos vários fatores que contribuem para as disparidades tão complexas que compõem a distribuição de rendimento. Sendo assim, os resultados empíricos respondem afirmativamente à pergunta proposta destacando a magnitude das desigualdades de gênero e raça no Brasil através da regressão bivariada.

No entanto, é importante destacar algumas limitações da análise, base de dados e dos resultados. A seleção de trabalhadores brancos e negros (pretos e pardos) excluiu outras categorias étnico-raciais (amarelos e indígenas), também não-brancas, por sua baixa representatividade na amostra. Além disso, o uso de uma variável de rendimentos em que os observados indicavam livremente o valor em reais, que constitui seu

rendimento mensal, poderá ter induzido a valores desproporcionais. Concomitantemente, também sentiu-se falta da possibilidade de analisar as horas dedicadas separadas por horas de cuidado e horas de atividades domésticas, individualmente, principalmente pela distribuição da taxa de participação associada às diferentes atividades. Ainda como limitação, surgiu a importância de controlar o trabalho não remunerado do parceiro, que no estudo de Matteazzi e Scherer (2020) aumenta significativamente a parte explicada da diferença salarial de gênero. Além da ausência da comparação do efeito em relação a ter ou não filhos, controlar variáveis relacionadas aos homens, levar em consideração a experiência laboral, entre outros. De acordo com estas referências, algumas restrições quanto às variáveis disponíveis para análise podem ter limitado a profundidade de certas investigações.

Todavia, a magnitude dos efeitos garantidos nos resultados da análise, como a diferença nas horas dedicadas ao trabalho não remunerado e o impacto negativo no rendimento é consistente com estudos anteriores e oferece uma visão detalhada das diferenças entre grupos raciais. Estes resultados reforçam, portanto, que gênero e raça são interseccionais na determinação das oportunidades econômicas. As desigualdades estruturais são complexas e persistem, com mulheres negras enfrentando as maiores barreiras no mercado de trabalho, tanto em termos de remuneração quanto em carga de trabalho não remunerado. Para além das horas dedicadas a este trabalho, outros fatores, como educação, acesso a informação e discriminação estrutural, também precisam ser considerados para entender completamente as desigualdades de rendimento no Brasil. Apenas esta perspectiva holística e interseccional pode refletir o conjunto complexo e interligado de fatores que moldam essas disparidades.

## **6. Conclusão**

A presente análise buscou responder a seguinte pergunta: o rendimento habitual das mulheres é negativamente influenciado pela média de horas dedicadas ao trabalho doméstico e de cuidados no Brasil? As hipóteses colocadas para solucionar esta questão foram confirmadas pela análise. As mulheres têm uma maior carga de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado do que os homens, em que as mulheres negras dedicam mais horas a este trabalho, refletindo as desvantagens socioeconômicas acumuladas. Cada hora adicional de trabalho doméstico está associada a uma redução

percentual significativa no rendimento das mulheres e a penalidade salarial evidenciada pela análise empírica é mais evidente para as mulheres negras. À medida que o trabalho de cuidado não remunerado é analisado, fica evidente que as dimensões de classe, raça e gênero desempenham papéis fundamentais nas disparidades observadas. Todavia, a invisibilidade deste trabalho, gerada a partir da configuração sistemática de exploração, assente em regimes de desigualdade, contribui para uma carga laboral desigual, que se reflete nas trajetórias limitadas das mulheres que o desempenham (Bruschini, 2006). A análise interseccional destaca que as mulheres negras são particularmente afetadas, principalmente na realidade brasileira, enfrentando não apenas as barreiras de gênero, mas também as decorrentes de sua identidade racial e de classe (Saladini, 2023). A divisão sexual do trabalho, entrelaçada com fatores históricos e sociais, perpetua os regimes de desigualdades que se manifestam tanto no trabalho não remunerado quanto no remunerado. Além de semear o passe livre dos homens de se dedicarem incansavelmente ao trabalho, enquanto as mulheres realizam atividades que têm valor econômico<sup>8</sup>, mas não são remuneradas (Saladini, 2023 e Melo e Morandi, 2021).

As mulheres de grupos étnico-raciais marginalizados continuam concentradas nos níveis mais baixos da distribuição de rendimentos e nos empregos mais mal pagos. Os resultados empíricos deste estudo não apenas corroboram os achados da literatura, mas também destacam a magnitude das desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. Com atenção para a persistência da desigualdade de gênero e raça na distribuição do trabalho doméstico não remunerado e seus impactos adversos nas vidas pessoais, sociais e profissionais das mulheres no Brasil. A análise empírica demonstrou que as mulheres continuam a carregar a maior parte das responsabilidades domésticas, dedicando, em média, 21,31 horas semanais a essas tarefas, em comparação com 11,73 horas dos homens. Essa carga é ainda mais pesada para as mulheres negras, que dedicam 22,4 horas semanais, em comparação com 20,4 horas das mulheres brancas. As mulheres, e especialmente as mulheres negras, enfrentam ainda uma penalidade salarial significativa que está associada tanto à segregação ocupacional, quanto à carga desproporcional de trabalho doméstico não remunerado. A penalidade evidenciada pela regressão negativa entre as horas dedicadas ao trabalho doméstico e os rendimentos

---

<sup>8</sup> Estudos preliminares que calculam o peso deste trabalho não remunerado na economia nacional e estudam formas de o remunerar, relatam que o esforço não remunerado das mulheres equivale a 11% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil (Melo e Morandi, 2021)

mensais mostrou que cada hora adicional de trabalho doméstico não remunerado, reduz os rendimentos das mulheres brancas em 1,29%, enquanto para as mulheres negras essa redução é de 1,78%.

O trabalho doméstico e de cuidado é vital para o funcionamento da sociedade atual, permitindo que a engrenagem da economia mundial continue a se movimentar (Melo e Morandi, 2023). Como visto, por mais que este trabalho possa ser terceirizado, por quem tem condições para tal, irá muitas vezes cair nas mãos de outras mulheres. Sendo assim, levar em consideração as múltiplas intersecções que cercam a discussão do trabalho de cuidado no Brasil e no mundo é imperativo para alcançar resultados redistributivos. Estes resultados podem passar pelo investimento em creches públicas com horários de funcionamento estendidos, escolas de educação em tempo integral, transportes públicos mais eficientes e abrangentes, fortalecimento de redes de suporte comunitário, políticas de flexibilização do trabalho, serviços públicos de apoio e a valorização de um trabalho sem valor econômico, mas essencial para a vida em sociedade (Machado, 2014; Melo e Morandi, 2021). Redistribuindo, reeducando e valorizando o trabalho doméstico e de cuidado, como elaborado pelo ODS 5.4. Para alcançar um desenvolvimento verdadeiramente sustentável, é imprescindível que governos e instituições globais abordem o trabalho doméstico não remunerado de forma holística, reconhecendo seu valor e promovendo uma distribuição mais equitativa dessas responsabilidades. Esta ação permitirá que as mulheres contribuam plenamente para o desenvolvimento econômico e social, assegurando um progresso mais justo e inclusivo para todas e todos.

## 7. Referências Bibliográficas

- Amâncio, L. (2003). O gênero no discurso das ciências sociais. *Análise Social*, 38(168), 687–714.
- Anxo, D., & Carlin, P. (2004). Intra-family time allocation to housework: French evidence. *International Journal of Time Use Research*, 1, 14–36.
- Bertrand, M., Kamenica, E., & Pan, J. (2015). Gender identity and relative income within households. *The Quarterly Journal of Economics*, 130(2), 571–614.
- Becker, G. (1985). Human capital, effort, and the sexual division of labour. *Journal of Labor Economics*, 3(1, Pt 2), S33–S58.
- Bergmann, B. R. (2005). *The economic emergence of women*. Palgrave Macmillan.
- Bruschini, C. (2006). Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? *Revista Brasileira de Estudos de População*, 23(2), 331–353. <https://doi.org/10.1590/s0102-30982006000200009>
- Brines, J. (1993). The exchange value of housework. *Rationality and Society*, 5(3), 302–340.
- Carlson, D., & Lynch, J. (2017). Purchases, penalties, and power: the relationship between earnings and housework. *Journal of Marriage and Family*, 79(1), 199–224.
- Coverman, S. (1983). Gender, domestic labor time, and wage inequality. *American Sociological Review*, 48(5), 623–637. <https://doi.org/10.2307/2094923>
- Cooke, L. P., & Hook, J. L. (2018). Productivity or gender? The impact of domestic tasks across the wage distribution. *Journal of Marriage and Family*, 80(3), 721–736. <https://doi.org/10.1111/jomf.12467>
- Crenshaw, K. (1989). Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, 1989(1), Article 8. Available at: <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>
- Davis, A. (2004). As mulheres negras na construção de uma nova utopia. *Cadernos do CEAS*, (210).
- Faria, G. J. A. de, Ferreira, M. da L. A., & Coutinho, C. M. F. (2014). A condição para quem nasce negra e mulher é ser doméstica? Desigualdade entre mulheres

- brancas e negras no trabalho doméstico. *Revista PerCursos*, 15(28), 354–375.  
<https://doi.org/10.5965/1984724215282014354>
- Fernandes, F. (2007). *O negro no mundo dos brancos* (2nd ed.). Global Editora.
- Ferrant, G., Pesando, M., & Nowacka, K. (2014). *Unpaid care work: The missing link in the analysis of gender gaps in labour outcomes*. OECD Development Centre.
- Firmino, W. V. S. (2021). Diferença salarial da mulher negra no Brasil: uma análise para o ano de 2020 [Master's thesis, Universidade Federal de Ouro Preto]. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).
- Fontoura, N., Pinheiro, L., Galiza, M., & Vasconcelos, M. (2010). Pesquisas de uso do tempo no Brasil: contribuições para a formulação de políticas de conciliação entre trabalho, família e vida pessoal. *Revista Econômica*, 12(1), 11–46.
- Geist, C. (2005). The welfare state and the home: regime differences in the domestic division of labour. *European Sociological Review*, 21(1), 23–41.
- Gupta, S. (2007). Autonomy, dependence, or display? The relationship between married women's earnings and housework. *Journal of Marriage and Family*, 69(2), 399–417. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2007.00373.x>
- Hersch, J., & Stratton, L. S. (1997). Housework, fixed effects, and wages of married workers. *The Journal of Human Resources*, 32(2), 285–307.
- Hiller, D. V. (1984). Power dependence and division of family work. *Sex Roles*, 10(11–12), 1003–1019.
- Hirata, H. (2014). Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, 26(1), 61–73.  
<https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>
- Hecksher, M., Barbosa, A. L. N. H., & Costa, J. S. (2020). De antes da gravidez até a infância: trabalho e estudo de mães e pais no painel da PNAD Contínua. *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*.
- IBGE. (2023). Outras formas de trabalho, PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, divulgação anual. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)*.  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=37526&t=resultados>

- Institute of Development Studies (IDS). (2016). *Redistributing unpaid care work – Why tax matters for women’s rights*. Policy Briefings, Issue 109.
- IPEA. (2012). Trabalho para o mercado e trabalho para casa: persistentes desigualdades de gênero. *Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea)*. <http://goo.gl/BRjwnj>
- Kabeer, N., & Santos, R. (2017). *Intersecting inequalities and the Sustainable Development Goals: Insights from Brazil* (WIDER Working Paper No. 2017-167). World Institute for Development Economic Research (UNU-WIDER).
- Kergoat, D. (2010). Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos CEBRAP*, (86), 93–103. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000100005>
- Lima, A. A., & Custódio, E. S. (2020). Reflexões acerca da educação do negro no Brasil: um enfoque para a mulher negra. *RPGE: Revista online de Política e Gestão Educacional*, 24(3).
- Lynch, S. M., & Brown, J. S. (2011). Stratification and inequality over the life course. In R. H. Binstock & L. K. George (Eds.), *Handbook of aging and the social sciences* (7th ed., pp. 105–117). Academic Press. <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-380880-6.00008-3>
- Macpherson, D. A., & Hirsch, B. T. (1995). Wages and gender composition: Why do women’s jobs pay less? *Journal of Labor Economics*, 13(3), 426–471.
- Machado, M. S. (2014). Trabalho remunerado e trabalho doméstico: Conciliação? In *Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres* (pp. 51–76). SOS Corpo. [http://biblioteca.clacso.edu.ar/Brasil/sos-corpo/20170920050513/pdf\\_954.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/Brasil/sos-corpo/20170920050513/pdf_954.pdf)
- Matteazzi, E., & Scherer, S. (2020). Gender wage gap and the involvement of partners in household work. *Work, Employment and Society*, 35(3), 563–581. <https://doi.org/10.1177/0950017020937936>.
- Melo, H. P. de, & Morandi, L. (2021). Mensurar o trabalho não pago no Brasil: uma proposta metodológica. *Economia E Sociedade*, 30(1), 187–210. <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2020v30n1art09>

- Murphy, K. R. (2021). In praise of Table 1: The importance of making better use of descriptive statistics. *Industrial and Organizational Psychology*, 14(4), 461–477. <https://doi.org/10.1017/iop.2021.90>
- MDS/SNCF. (2023). *Trabalhadoras domésticas e políticas de cuidado - Nota informativa n 2/2023*. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Cuidado e Família. <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministerios-do-desenvolvimento-social-e-dos-direitos-humanos-abrem-seminario-pela-luta-contr-o-trabalho-escravo-domestico/nota-informativa-n2-publicada.pdf/view>
- Noonan, M. C. (2001). The impact of domestic work on men's and women's wages. *Journal of Marriage and Family*, 63(4), 1134–1145. <http://www.jstor.org/stable/3599819>
- Nordenmark, M. (2004). Does gender ideology explain differences between countries regarding the involvement of women and men in paid and unpaid work? *International Journal of Social Welfare*, 13(3), 233–243. <https://doi.org/10.1111/j.1369-6866.2004.00317.x>
- Passos, L., & Wajnman, S. (2019). Diferencial salarial entre as mulheres: A penalidade da cor. In *43º Encontro Anual da ANPOCS*. Caxambu: Anpocs.
- Picanço, F., Araújo, C., & Sussai, M., (2021). Papéis de gênero e divisão das tarefas domésticas segundo gênero e cor no Brasil: outros olhares sobre as desigualdades. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 28, 1–31. <http://dx.doi.org/10.20947/S0102-3098a0177>
- Pinheiro, L. S. (2016). Determinantes da alocação de tempo em trabalho reprodutivo: uma revisão sobre os achados em pesquisas nacionais e internacionais. In *Uso do tempo e gênero* (Vol. 1, pp. 43–60). UERJ.
- Ribeiro, D. (2018). *Quem tem medo do feminismo negro?* Companhia das Letras.
- Saladini, A. P. S. (2023). Divisão sexual do trabalho, interseccionalidade e o trabalho de cuidado: A necessidade do direito como mecanismo reductor das discriminações. *Ano*, 9(2), 129–154.

- Sayer, L. C., & Fine, L. (2010). Racial-ethnic differences in U.S. married women's and men's housework. *Social Indicators Research*, 101(2), 259–265. <https://doi.org/10.1007/s11205-010-9645-0>.
- Shelton, B. A., & Firestone, J. (1989). Household labor time and the gender gap in earnings. *Gender and Society*, 3(1), 105–112.
- Shelton, B. A., & John, D. (1996). The division of household labour. *Annual Review of Sociology*, 22, 299–322.
- Silva, Y. G., & Vaz, D. V. (2022). Por que as ocupações “femininas” pagam menos? Um estudo longitudinal. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 39. <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0212>
- Teixeira, M., & Faria, N. (2018). Empoderamento econômico das mulheres no Brasil: Pela valorização do trabalho doméstico e do cuidado. *Oxfam Brasil*. <https://www.oxfam.org.br/publicacao/empoderamento-economico-das-mulheres-no-brasil/>.
- Trovão, C. J. B. M., & Júnior, A. H. M. S. (2022). Estatísticas do trabalho: definições conceituais, evolução histórica e a PNAD Contínua. In *Por dentro da PNAD contínua: Uma introdução ao tratamento de dados usando o R* (pp. 23–48). Edufrn. ISBN 978-65-5569-269-3

## 8. Anexos

**Detalhes Taxas de Participação**

<b>Homens</b>			
<b>Tarefas Domésticas e de Cuidado</b>	<b>Branco (%)</b>	<b>Pretos ou Pardos (%)</b>	<b>Total (%)</b>
<b>Cuidados a dependentes</b>	20.7	22	21.5
<b>Cuidados Pessoais (alimentar, vestir, etc.)</b>	14.7	15.4	15.1
<b>Atividades Educacionais</b>	12.5	12.7	12.6
<b>Ler, Jogar ou Brincar</b>	15	15.7	15.4
<b>Monitorar ou Fazer Companhia</b>	17.8	18.7	18.3
<b>Transporte ou Acompanhamento</b>	15	15.1	15
<b>Outras Tarefas de Cuidado</b>	64.1	35.9	42.7
<b>Tarefas domésticas para o próprio domicílio?</b>	44.1	45.4	44.8
<b>Preparar ou Servir Alimentos, Lavar Louça</b>	36.1	35.7	35.9
<b>Limpeza ou Manutenção de Vestuário</b>	34.7	34.9	34.8
<b>Pequenos Reparos ou Manutenção</b>	58.7	60.6	59.7
<b>Limpar ou Arrumar Áreas Externas</b>	41.4	41.7	41.6
<b>Organização do Financeira do Domicílio</b>	43.5	44	43.8
<b>Fazer Compras ou Pesquisar Preços</b>	42.8	43.6	43.3
<b>Cuidar dos Animais Domésticos</b>	41.7	42.7	42.3
<b>Outras Tarefas Domésticas</b>	37.5	35.2	36.4
<b>Tarefas Domésticas em Domicílio de Parente</b>	28.9	24.7	26.5

Nota: Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise.

Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.

<b>Mulheres</b>			
<b>Tarefas Domésticas e de Cuidado</b>	<b>Branca (%)</b>	<b>Pretas ou Pardas (%)</b>	<b>Total (%)</b>
<b>Cuidados a dependentes</b>	27.3	34	31
<b>Cuidados Pessoais (alimentar, vestir, etc.)</b>	23.4	29.7	26.8
<b>Atividades Educacionais</b>	19.3	24.4	22.1
<b>Ler, Jogar ou Brincar</b>	20.6	25.6	23.3
<b>Monitorar ou Fazer Companhia</b>	24.4	30.7	27.9
<b>Transporte ou Acompanhamento</b>	20.3	24.4	22.5
<b>Outras Tarefas de Cuidado</b>	48.3	51.7	55.1
<b>Tarefas domésticas para o próprio domicílio?</b>	55.9	54.6	55.2
<b>Preparar ou Servir Alimentos, Lavar Louça</b>	63.9	64.3	64.1

<b>Limpeza ou Manutenção de Vestuário</b>	65.3	65.1	65.2
<b>Pequenos Reparos ou Manutenção</b>	41.3	39.4	40.3
<b>Limpar ou Arrumar Áreas Externas</b>	58.6	58.3	58.4
<b>Organização do Financeira do Domicílio</b>	56.5	56	56.2
<b>Fazer Compras ou Pesquisar Preços</b>	57.2	56.4	56.7
<b>Cuidar dos Animais Domésticos</b>	58.3	57.3	57.7
<b>Outras Tarefas Domésticas</b>	62.5	64.8	63.6
<b>Tarefas Domésticas em Domicílio de Parente</b>	71.1	75.3	73.5

Nota: Os resultados foram calculados com o uso de ponderadores, o tamanho (N) da amostra ponderado e não ponderado poderá ser consultado na Tabela I: Características das Variáveis Utilizadas na Análise.

Fonte: IBGE - Microdados da PNAD Contínua Outras Formas de Trabalho, visita 5. Elaboração própria.